



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

### **ATA NÚMERO TRINTA E UM/DOIS MIL E VINTE E UM**

#### **ÍNDICE**

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**

**2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**

**4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**5 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**6 - INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**

**7 - PROPOSTA Nº. 958/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 21/2021**

**8 - PROPOSTA Nº. 991/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À  
OEIRAS DANCE ACADEMY**

**9 - PROPOSTA Nº. 992/21 - PM - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO  
DE CALIBRE 7,65MM, PELOS AGENTES DE POLÍCIA MUNICIPAL**

**10 - PROPOSTA Nº. 993/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 29ª. ALTERAÇÃO  
ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**

**11 - PROPOSTA Nº. 994/21 - DRU - EMPREITADA “33/DRU/2020 - “REQUALIFICAÇÃO DA  
PRAÇA CENTRAL DE QUEIJAS” - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE  
EXECUÇÃO**

**12 - PROPOSTA Nº. 995/21 - DPE - EMPREITADA “39/DPE/19 - “BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - NOVO QUARTEL” - APROVAÇÃO DA 1ª. REVISÃO DE  
PREÇOS**

**13 - PROPOSTA Nº. 996/21 - DPE - IGREJA PAROQUIAL DE S. ROMÃO DE CARNAXIDE -  
CONSERVAÇÃO, RESTAURO E RESOLUÇÃO DE ANOMALIA - REFORÇO DE  
FINANCIAMENTO**

- 14 - PROPOSTA Nº. 997/21 - DCA - REVOGAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA ATRAVÉS DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 270/2020, DE 16 DE ABRIL, E CONSEQUENTE DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL, REFERENTE À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOVA OEIRAS**
- 15 - PROPOSTA Nº. 998/21 - DCA - DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 507/2020, DE 1 DE JULHO, REFERENTE AO CORO DE SANTO AMARO DE OEIRAS E CABIMENTAÇÃO DE DESPESA CORRENTE**
- 16 - PROPOSTA Nº. 999/21 - DCA - REVOGAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA ATRAVÉS DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 565/2017, DE 26 DE JULHO E CONSEQUENTE DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL**
- 17 - PROPOSTA Nº. 1000/21 - DRU - AUGI DE LECEIA - PROJETO DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL - FASE 2 - REVISÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO**
- 18 - PROPOSTA Nº. 1001/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE CONDUTA PARA REFORÇO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DAS ZMC'S DE ALFRAGIDE E DO ZAMBUJAL, NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA - PD Nº. 333/SIMAS/2021**
- 19 - PROPOSTA Nº. 1002/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, APOIADO EM APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DE APOIO À DECISÃO - PD Nº. 334/SIMAS/2021**
- 20 - PROPOSTA Nº. 1003/21 - SIMAS - AD 21052/2021 - APROVAÇÃO DO AUTO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PREVISTOS NA EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DO COLETOR 59 - REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA PRAÇA CENTRAL DE QUEIJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS” - PD Nº. 337/SIMAS/2021**

- 21 - PROPOSTA Nº. 1004/21 - SIMAS - CP 159/2018 - REVISÃO DE PREÇOS - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTA NA ESTRADA DA SERRA DA MINA, NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA, AMADORA - PD Nº. 340/SIMAS/2021**
- 22 - PROPOSTA Nº. 1005/21 - SIMAS - CP 19096/2019 - REVISÃO DE PREÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DA AMADORA, PARA OS ANOS DE 2020 E 2021” - PD Nº. 341/SIMAS/2021**
- 23 - PROPOSTA Nº. 1006/21 - SIMAS - CP 36/2018 - REVISÃO DE PREÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO CONCELHO DA AMADORA, PARA O PERÍODO 2018 - 2019” - PD Nº. 342/SIMAS/2021**
- 24 - PROPOSTA Nº. 1007/21 - SIMAS - CP 103/2018 - REVISÃO DE PREÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA “TRABALHOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DA AMADORA, DURANTE OS ANOS DE 2018 E 2019” - PD Nº. 344/SIMAS/2021**
- 25 - PROPOSTA Nº. 1008/21 - SIMAS - 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTES, CAPITAL E PPI 2021 - PD Nº. 346/SIMAS/2021**
- 26 - PROPOSTA Nº. 1009/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 8 VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS, POR DIVISÃO EM 3 LOTES, PARA OS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, MEDIANTE RETOMA DE OUTRAS 8 AFETAS A ESTES SERVIÇOS - PD Nº. 347/SIMAS/2021**

**27 - PROPOSTA Nº. 1010/21 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO “TEMPLO DA ÁGUA”, NO CONCELHO DE OEIRAS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - PD Nº. 349/SIMAS/2021**

**28 - PROPOSTA Nº. 1011/21 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES NATALÍCIAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS**

**29 - PROPOSTA Nº. 1012/21 - DP - DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE PADEL - ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA ABSOLUTO PADEL, LDA. DA REMUNERAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE - IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DA OBRA POR APRESENTAÇÃO DE PROVIDÊNCIA CAUTELAR**

**30 - PROPOSTA Nº. 1013/21 - DP - DESANEXAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITO NA OUTURELA-PORTELA, CARNAXIDE**

**31 - PROPOSTA Nº. 1014/21 - DP - ACORDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL NO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE UM QUIOSQUE COM ESPLANADA, DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS, SITO NO PARQUE DOS POETAS, 2ª FASE, EM OEIRAS**

**32 - PROPOSTA Nº. 1015/21 - DP - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À EMISSÃO DE UMA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO QUIOSQUE “RONDÁVEL” NO JARDIM MUNICIPAL DE OEIRAS E RESPECTIVA ESPLANADA**

**33 - PROPOSTA Nº. 1016/21 - DEM - Pº. 2021/96/DEM - “PISCINA OCEÂNICA: REQUALIFICAÇÃO DA TUBAGEM HIDRÁULICA NA CÂMARA DE MANOBROS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES**

- 34 - PROPOSTA Nº. 1017/21 - DOM - Pº. 2020/119/DGEP - “REABILITAÇÃO E REFORÇO DO PORTO RECREIO DE OEIRAS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES**
- 35 - PROPOSTA Nº. 1018/21 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO ENSINO SUPERIOR A ESTUDANTES ORIUNDOS DOS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA 2021-2022**
- 36 - PROPOSTA Nº. 1019/21 - DD - ATRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO BRUNO, NO ÂMBITO DO PROJETO ESCOLA DE ATIVIDADES NÁUTICAS - ANO LETIVO 2021/22**
- 37 - PROPOSTA Nº. 1020/21 - DDPE - FALA-ME DISSO... - CONCURSO DE TEATRO PARA ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - 3ª. EDIÇÃO - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**
- 38 - PROPOSTA Nº. 1021/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LINDA-A-VELHA E QUEIJAS, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE MUSICOTERAPIA, NO ANO LETIVO 2021-2022**
- 39 - PROPOSTA Nº. 1022/21 - DGO - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022**
- 40 - PROPOSTA Nº. 1023/21 - DPE - Pº. 18/DPE/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM E ENVOLVENTE DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA EM CARNAXIDE - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA EMPREITADA**
- 41 - PROPOSTA Nº. 1024/21 - DRU - Pº. 18/DPE/17 - CASAL DA CHOCA - INFRAESTRUTURAS DO ARTIGO MATRICIAL 412º. - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS**
- 42 - PROPOSTA Nº. 1025/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 30ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**

**43 - PROPOSTA Nº. 1026/21 - DGF - ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA PARA CENSOS 2021**

**44 - PROPOSTA Nº. 1027/21 - DRU - Pº. 13/DRU/2021 - CASAL DA CHOMA - CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA DA ZONA C - APROVAÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

**45 - PROPOSTA Nº. 1029/21 - DRU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM DOS CENTROS HISTÓRICOS - ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS NO ÂMBITO DO SORTEIO REALIZADO A 30 DE JULHO DE 2021**

**46 - PROPOSTA Nº. 1030/21 - DRU - CASAL DA CHOMA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PARA O ARTIGO MATRICIAL 409 - PI IMOBILIÁRIA, LDA.**

**47 - PROPOSTA Nº. 1031/21 - DRU - CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS - REALOJAMENTO DE AGREGADO FAMILIAR - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O PROMOTOR PARTICULAR**

**48 - PROPOSTA Nº. 1032/21 - DAEGA - DESCABIMENTAÇÃO BOLSAS PALOP, APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE ABRIL 2021**

**49 - PROPOSTA Nº. 1033/21 - DVM - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE 22 VIATURAS LIGEIRAS PARA A FROTA MUNICIPAL, EM AOV, POR DIVISÃO EM LOTES - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DOS LOTES 2 E 4 E NÃO ADJUDICAÇÃO DOS LOTES 1 E 3**

**50 - PROPOSTA Nº. 1034/21 - DPE - ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE OUTURELA**

**51 - PROPOSTA Nº. 1035/21 - EPEOCT 2020-2025 - APOIO À 16ª. EDIÇÃO DO POLIEMPREENDE, DA ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE - PAGAMENTO DA ÚLTIMA TRANCHE SANCIONADA NA PROPOSTA DA**

**DELIBERAÇÃO N°. 717/2019**

- 52 - PROPOSTA N°. 1036/21 - EPEOCT 2020-2025 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (ITQB), NO ÂMBITO DA 4ª. EDIÇÃO DO PRÉMIO “ECRA - EARLY CARRIER RESEARCH AWARD”**
- 53 - PROPOSTA N°. 1037/21 - EPEOCT 2020-2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN - INSTITUTO GULBENKIAN CIÊNCIA E À UNIVERSIDADE NOVA LISBOA - INSTITUTO TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTÓNIO XAVIER, NO ÂMBITO DA EOCT - ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2020-2025**
- 54 - PROPOSTA N°. 1037/21 - DAQV - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL INICIAL DA CEDEnte/INCORPORADA “RECOLTE, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, S.A.”, A FAVOR DA CESSIONÁRIA/INCORPORANTE, “ECOAMBIENTE, CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.”;**
- 55 - PROPOSTA N°. 1039/21 - DGA - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DESMATAÇÃO ESPÉCIES INFESTANTES E PLANTAÇÕES EM LINHAS DE ÁGUA, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DECISÃO DE CONTRATAR**
- 56 - PROPOSTA N°. 1040/21 - DPS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO FES - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD**
- 57 - PROPOSTA N°. 1041/21 - DOM - Pº. 2019/94/DEM - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS - NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO**
- 58 - PROPOSTA N°. 1042/21 - DOM - Pº. 2021/104 - DEM - “BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OEIRAS - REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR, 2º. PRELIMINAR, 3º. PRELIMINAR E FINAL E**

**CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**

- 59 - PROPOSTA Nº. 1043/21 - DOM - Pº. 2021/147 - DGEPE - "ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE JUNTO AO CAMPO DO SPORTING CLUBE DE LINDA-A-VELHA" - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**
- 60 - PROPOSTA Nº. 1044/21 - GAEP - ADESÃO À "ASSOCIAÇÃO LIMPEZA URBANA - PARCERIA PARA CIDADES + INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS"**
- 61 - PROPOSTA Nº. 1045/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 5, 2º. DTO., NO BAIRRO DO PÁTEO DOS CAVALEIROS - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO**
- 62 - PROPOSTA Nº. 1046/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 2, 3º. C, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS**
- 63 - PROPOSTA Nº. 1047/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVENIDA DOS CAVALEIROS, Nº. 26, 2º. B, NO BAIRRO OUTURELA/PORTELA**
- 64 - PROPOSTA Nº. 1048/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NO LARGO NUNO GONÇALVES, Nº. 11, 2º. DTO., NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA**
- 65 - PROPOSTA Nº. 1049/21 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS EXCECIONAL A ENTIDADES PARCEIRAS**
- 66 - PROPOSTA Nº. 1050/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ALZHEIMER PORTUGAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE CUIDAR MELHOR DE OEIRAS PARA O ANO 2021**
- 67 - PROPOSTA Nº. 1051/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO BIPP - INCLUSÃO PARA A DEFICIÊNCIA**
- 68 - PROPOSTA Nº. 1052/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E**

**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM, PARA  
IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “OEIRAS TEM KICK”, NO ÂMBITO DO  
CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS**

**69 - PROPOSTA Nº. 1053/21 - DDS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE OEIRAS, A ASSOCIAÇÃO FLORESER E O MAI PARA IMPLEMENTAÇÃO DA 4ª.  
EDIÇÃO DO PROJETO “APRENDER EM CÍRCULO”, NO ÂMBITO DO CONTRATO  
LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS**

**70 - PROPOSTA Nº. 1054/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
À FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA  
LUDOTECA**

**71 - PROPOSTA Nº. 1055/21 - DCS - EMDIIP - EQUIPA MÓVEL DE DESENVOLVIMENTO  
INFANTIL E INTERVENÇÃO PRECOCE E FUNDAÇÃO LUÍS FIGO - REVOGAÇÃO DO  
CONTRATO Nº. 10/2017**

**72 - PROPOSTA Nº. 1056/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FERREIRA  
LAPA, Nº. 12, 2º. DTO., NO BAIRRO DO PÁTEO DOS CAVALEIROS**

**73 - PROPOSTA Nº. 1057/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA VITOR SÁ  
MACHADO, Nº. 18, R/C FRT., NO BAIRRO DO PÁTEO DOS CAVALEIROS**

**74 - PROPOSTA Nº. 1058/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RUI  
ANDRADE, Nº. 12, 3º. DTO., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**

**75 - PROPOSTA Nº. 1059/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DOS  
CAVALEIROS, Nº. 28, 2º. C, NO BAIRRO DA OUTURELA/PORTELA**

**76 - PROPOSTA Nº. 1060/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO  
SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 26, R/C ESQº., NO BAIRRO BENTO  
DE JESUS CARAÇA**

**77 - PROPOSTA Nº. 1061/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

**À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, PARA OFERTA DE CABAZES DE NATAL ÀS FAMÍLIAS ARRENDATÁRIAS MUNICIPAIS**

**78 - PROPOSTA Nº. 1062/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A APAV - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VÍTIMA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “APAV NO BAIRRO DOS NAVEGADORES”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS**

**79 - PROPOSTA Nº. 1063/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA - PEQUENOS GIGANTES, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA 2ª. EDIÇÃO DO PROJETO UP - PEQUENOS GIGANTES, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS**

**80 - PROPOSTA Nº. 1064/21 - DCS - APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19 DE CARNAXIDE**

**81 - PROPOSTA Nº. 1065/21 - DCS - COVID 19 - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS**

**82 - PROPOSTA Nº. 1066/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 2, 2º. DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**

**83 - PROPOSTA Nº. 1067/21 - DTGE - ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS 2022 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES**

**84 - PROPOSTA Nº. 1068/21 - DPE - Pº. 57/DPE/2020 - PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB 2, 3 DR. JOAQUIM DE BARROS - OBRAS DE REPARAÇÃO - APROVAÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

**85 - PROPOSTA Nº. 1069/21 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ABANDONADAS E DOADAS**

**86 - PROPOSTA Nº. 1070/21 - DCA - 1<sup>a</sup>. EDIÇÃO DO PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS -**

**PAGAMENTO AOS VENCEDORES**

**87 - PROPOSTA Nº. 1028/21 - GAEP - AMTRES- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE  
CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS" - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA  
INTERMUNICIPAL**

**88 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021---

-----ATA NÚMERO TRINTA E UM/DOIS MIL E VINTE E UM -----

----- Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Fernando Gabriel Dias Curto, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutor Alexandre Damasceno da Silva Poço, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha.-----

----- Faltou o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e quinze minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo. -----

**2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

----- Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um a três de dezembro de dois mil e vinte e um, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e um, constatando-se um saldo orçamental positivo de cinquenta e nove milhões novecentos e setenta e oito mil duzentos e trinta

e um euros. -----

**3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:**-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias vinte e seis e vinte e nove de novembro, os quais são: -----

-----Reunião extraordinária realizada a vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um:-----

-----“Proposta de deliberação: -----

-----Ponto único. -----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o Orçamento e Grandes Opções do Plano dois mil e vinte e dois.”-----

-----Reunião realizada a vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um:-----

-----“Informações: -----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;-----

-----Queixa apresentada pelo Senhor Diretor do Gabinete Jurídico e de Auditoria - Nomeação de instrutor - O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, nomear a técnica superior do Gabinete de Auditoria da Câmara Municipal de Oeiras; -----

-----Participação disciplinar de funcionário em exercício de funções no Gabinete Jurídico e de Auditoria contra o Diretor do Gabinete Jurídico e de Auditoria - O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, nomear a Senhora Diretora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida. -----

-----Email da AMEGA enviado à CMO com o pedido de nomeação do representante do Município - O Conselho de Administração tomou conhecimento e nomeou, o Senhor Diretor

Delegado, como representante.-----

----- Proposta de ratificação: -----

----- Pedido de subsídio - CCD Oeiras - Transferência no montante de quarenta mil euros

- Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização da Senhora Vogal do Conselho de Administração doutora Joana Baptista, datado de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um. -----

----- Propostas de deliberação: -----

----- Ciclo Tarifário para o ano de dois mil e vinte e dois - Adiada (Conselho de Administração de dois de novembro e de quinze de novembro) - Retirada; -----

----- Processo de Inquérito um, de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto pela instrutora; -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização para acumulação de funções privadas da Técnica Superior; -----

----- Atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade - Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para dois mil e vinte e um e Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e vinte e um, de nove de novembro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório no âmbito de procedimento concursal para provimento de um Assistente Técnico na Divisão de Leituras e Serviços Operacionais em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório no âmbito de procedimento concursal para provimento de um Assistente Técnico na Divisão de Manutenção de Equipamentos e Projetos Especiais em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Homologação de atas no âmbito de concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática - Adjunto, nível um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório no âmbito de procedimento concursal para provimento de um Assistente Técnico na Divisão de Controlo de Infraestruturas em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório no âmbito de procedimento concursal para provimento de um Assistente Técnico na Divisão de Águas da Amadora em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório no âmbito de procedimento concursal para provimento de um Assistente Técnico na Divisão de Atendimento e Apoio ao Cliente em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Pedido de mobilidade do Assistente Operacional, da Câmara Municipal de Oeiras para os SIMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de mobilidade;

-----Abertura de procedimento, por concurso público, destinado à aquisição de um sistema de produção de água purificada para a Unidade Laboratorial, pelo preço base de trinta e dois mil euros, acrescido de IVA à taxa em vigor, pelo prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, a desenvolver no ano de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à elaboração de projetos de remodelação das redes e ramais de abastecimento de água

na zona do Zambujal, na Freguesia de Alfragide, no Concelho da Amadora, pelo preço base de vinte e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e oitenta dias, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Extinção do procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à limpeza de estações elevatórias de águas residuais e pluviais e de serviços de recolha de areias e gradados da Central de Algés e da Central do Dafundo, por um período de trinta e seis meses, referente ao concurso público vinte e um mil cento e cinquenta e dois, de dois mil e vinte e um, e abertura de novo procedimento destinado à recolha de areias e gradados da Central de Algés e da Central do Dafundo, por um período de trinta e seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por consulta prévia a três entidades com vista à certificação da migração do “software” ERP, com testes funcionais, integração e performance, garantindo o cumprimento dos requisitos funcionais e tecnológicos estabelecidos - Adjudicação à entidade “Winning Management - Consulting, Limitada”, pelo valor de trinta e quatro mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de cento e vinte dias, a realizar nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois e com pagamento do encargo financeiro em dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público, com publicidade internacional, destinado à aquisição, por lotes, de trinta e dois mil e duzentos e cinquenta contadores DN Quinze e doze mil contadores DN Vinte, pelo preço base de novecentos e vinte e um mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao somatório do lote um, com preço base de seiscentos e quarenta e cinco mil euros, e do lote dois, com preço base de duzentos e setenta e seis mil euros, acrescidos de IVA, para um fornecimento distribuído ao longo de três anos, com início em dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Pedido de mobilidade do Assistente Operacional, da Câmara Municipal de Oeiras para os SIMAS de Oeiras e Amadora - Foi indeferido, por unanimidade o pedido de mobilidade;

----- Abertura do procedimento, por consulta prévia a três entidades, para a prestação de serviços no âmbito da modalidade de avença, para a assessoria jurídica para apoio ao Conselho de Administração, com consulta às empresas: “Claudia Claro da Fonseca - Advogada RL”, “Escritório de Advogados - Tânia Catarina Fernandes Camões Flores” e “Margan Build, Limitada”, pelo preço base de vinte e dois mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de doze meses, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por consulta prévia a três entidades, destinado à aquisição de equipamento de inspeção CCTV- Sistema monitorizado - Adjudicação à entidade “Hidromelhoras”, pelo valor de vinte e nove mil novecentos e setenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de entrega de trinta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -- -----

----- Ciclo Tarifário para o ano de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

#### **4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número quatrocentos e vinte e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre Recomendação - “Introdução da Língua Gestual nas Sessões da Assembleia Municipal”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do CHEGA, na qual deliberou por, unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político

Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, recomendar que seja implementada a língua gestual nas Sessões da Assembleia, o que lhe dará o verdadeiro estatuto que merece, bem como dará à comunidade surda em Oeiras e não só, o reconhecimento de uma minoria linguística e cultural que é, cuja humildade e bom senso deverá vigorar, reforçando a Candidatura de Oeiras a Capital Europeia da Cultura dois mil e vinte e sete.

Número quatrocentos e quarenta, remetendo cópia da deliberação sobre Proposta de Recomendação - “Pelo combate à violência contra as mulheres”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com uma abstenção do Partido Chega, recomendar ao executivo da Câmara Municipal que a Câmara Municipal integre a paridade de género na próxima nomeação dos/as Conselheiros/as Locais de Género, bem como remeter esta Recomendação a:

- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade de Género;
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;
- Vereação da Câmara Municipal de Oeiras;

-----E publicada na revista Oeiras Atual.-----

-----Número quatrocentos e sessenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e doze, de dois mil e vinte e um - DACTPH - Estratégias para a Cultura em Oeiras dois mil e vinte e um-dois mil e trinta e dois, na qual deliberou, por maioria, com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com uma abstenção do Partido Iniciativa Liberal e com três votos contra do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar a visão e eixos estratégicos para a atuação, assim como as medidas, projetos e programas estratégicos, que sejam adotadas como Estratégia Municipal para a Área da Cultura. -----

-----Número quatrocentos e sessenta e três, dando conhecimento que na reunião de vinte e três de novembro, apreciou a proposta de deliberação número novecentos e vinte e sete, de dois mil e vinte e um - GAEP - relatório trimestral de Execução Orçamental - Segundo trimestre de dois mil e vinte e um e relatório semestral de Execução Orçamental - Primeiro semestre de dois mil e vinte e um, da Parques Tejo, Empresa Municipal. -----

-----Número quatrocentos e sessenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e cinquenta ee três, dois mil e vinte e um - GCAJ - Aprovação final das alterações ao “Regulamento do Serviço de Teleassistência Domiciliária do Município de Oeiras”, na qual deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um do Partido

Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, aprovar o projeto de Regulamento do Serviço de Teleassistência Domiciliária do Município de Oeiras. -----

----- Número quatrocentos e sessenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e sessenta e oito, de dois mil e vinte e um - DMEDSC/DDS/DCS - Acertos relativos ao processo de comparticipação financeira às Juntas das Uniões de Freguesia e Freguesias para funcionamento dos estabelecimentos de infância - Terceiro trimestre de dois mil e vinte e um, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à União das Freguesias de Carnaxide e Queijas no valor de nove mil novecentos e vinte e seis euros e quarenta e um cêntimos, à Junta de Freguesia de Porto Salvo no valor de nove mil novecentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos e à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no valor de duzentos e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e vinte e um. -----

----- A reposição, por parte da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz

Quebrada/Dafundo, no valor de vinte e três mil seiscentos e vinte seis euros e sessenta e três centimos, uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e vinte e um. -----

----- Número quatrocentos e sessenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e setenta e nove, de dois mil e vinte e um - DMAG/GAEP/DMEDSC- Adesão do Município de Oeiras à Rede Culture NEXT, na qual deliberou, por maioria, com trinta votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com quatro abstenções, sendo duas da Coligação Democrática Unitária, uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega, aprovar a adesão do Município de Oeiras, à Culture NEXT que coopera como uma aliança informal e tem permissão apoiar as cidades candidatas a Capital Europeia da Cultura (ECoC) e dar continuidade ao legado do processo de candidatura em estratégias e programas de longo prazo que colocam a cultura no centro do desenvolvimento urbano.-----

----- Número quatrocentos e sessenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e oitenta, de dois mil e vinte e um - DMOGAH/DOM-UPGO/DEM - Construção do Fórum Municipal, em Oeiras - Aprovação da quarta reprogramação financeira, na qual deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo

Político Municipal Inovar Porto Salvo, com três votos contra, sendo dois da Coligação Democrática Unitária e um Partido Pessoas-Animais-Natureza e com cinco abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega, aprovar a quarta reprogramação financeira da empreitada de obra pública “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”. -----

----- Dotar o ano de dois mil e vinte e três, com dezoito milhões setecentos e noventa e sete mil euros, de modo a garantir a reprogramação financeira da obra e de acordo com a alteração orçamental para o efeito. -----

----- Descomprometer o saldo de dezoito milhões setecentos e noventa e sete mil onze euros e setenta e nove cêntimos, em dois mil e vinte e dois. -----

#### **5 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes municíipes:-----

----- **Primeiro** que disse: -----

----- “Venho falar em nome do meu filho, que por ser muito introvertido não quis estar presente, para referir o problema de habitação que tem.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Fale com a minha adjunta para marcar uma reunião com o seu filho no meu gabinete para tratarmos do assunto.” -----

----- **Segundo** que disse: -----

----- “Venho entregar fotografias, com a localização escrita, que provam em que estado de degradação estão os espaços verdes, na Quinta das Palmeiras, assim como do estado das palmeiras, como não cortam os rebentos estão cheios de ratazanas.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “As fotos serão entregues à Senhora Vereadora Joana Baptista, que irá averiguar a

situação.”-- -----

-----**Terceiro** que disse:-----

-----“Vivia na Residência Madre Maria Clara, mas tive um problema e abandonei a residência, entretanto inscrevi-me de novo e pretendia saber se a inscrição estava ativa.”-----

-----**A Senhora Vereadora Teresa Bacelar** respondeu o seguinte:-----

-----“O seu processo, como deve calcular começou do zero, mas a sua inscrição está ativa e quando chegar a sua vez será contactada.”-----

-----**Quarto** que disse: -----

-----“Venho por causa da cobertura do prédio na Praceta Ferreira de Castro, em Carnaxide, desde dois mil e dezassete que peço à Câmara para resolver este assunto, na última Assembleia Municipal, a deputada Mónica Albuquerque, disse que a Câmara se prepara para legalizar a cobertura e eu pergunto como é que é possível legalizar a cobertura se no artigo mil quatrocentos e vinte e cinco, número sete, do Código Civil, existem restrições a inovações em áreas comuns e aquilo é uma área comum.”-----

-----**O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Como não conheço o processo de cor, vamos marcar uma reunião para quinta-feira, às dezanove horas, no meu gabinete, para ver o que se passa.”-----

-----Continuando referiu o seguinte: -----

-----“Estavam agendadas duas apresentações, mas vamos adiá-las, porque a reunião de Câmara é muito grande, mas antes de entrar no período “antes da ordem do dia”, tinha combinado uma coisa com o Senhor Vereador Pedro Patacho, hoje reunião pública que é, não há informações dos Senhores Vereadores, pedia para abrir apenas uma exceção para o Senhor Vereador Pedro Patacho, porque hoje há um facto importante a comunicar.”-----

**6 - INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:** -----

-----**O Senhor Vereador Pedro Patacho** disse o seguinte: -----

----- “Foi entregue aos Senhores Vereadores a Carta das Cidades Educadoras, porque hoje, dia trinta de novembro, se celebra o Dia Internacional das Cidades Educadoras, Rede Internacional da qual o Município de Oeiras faz parte e para assinalar esta ocasião será colocado no Salão Nobre Digital a Declaração Mundial da Associação Internacional das Cidades Educadoras, que é hoje divulgada em todos os Municípios do Mundo aderente à Rede Internacional, a qual a seguir se transcreve:

----- “Declaração -----

----- Dia Internacional da Cidade Educadora dois mil e vinte e um -----

----- “A Cidade Educadora não deixa ninguém para trás” -----

----- Nas últimas décadas, as desigualdades aumentaram em muitos espaços urbanos do mundo globalizado. O crescimento económico e o desenvolvimento social têm sido distribuídos de forma desigual e têm gerado processos crescentes de fragmentação e segmentação urbana. Essa fragmentação, que caracteriza as cidades do século vinte e um, tem múltiplas dimensões: espacial, social, económica, política, cultural, relacional, digital, geracional e de género, que se expressa de variadas formas nas diferentes cidades e municípios do mundo. A pandemia COVID-Dezanove só acentuou as desigualdades pré-existentes e adicionou novas barreiras e obstáculos à equidade. - -----

----- Tudo isso resulta num acesso desigual da população ao disfrute dos bens urbanos, ao usufruto do espaço público, aos conhecimentos e às competências necessárias à inclusão social, educacional e laboral. Diante do desafio apresentado por essas novas e antigas formas de exclusão social, a educação coloca-se como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de estratégias que favoreçam a inclusão e evitem a segregação social. A educação também é vista como um processo com capacidade de promover mudanças culturais que contribuam para a desconstrução de estereótipos que provocam a rejeição e a estigmatização de certos grupos e pessoas e para combater criticamente as desigualdades, e as relações de dominação que as

produzem. - -----

-----As Cidades Educadoras convencidas do potencial transformador da educação colocam em prática políticas proativas e preventivas para promover a inclusão, a equidade e fazer propostas concretas para influenciar as causas da exclusão. Devido à nossa posição estratégica de proximidade e conhecimento das necessidades da comunidade, somos atores fundamentais na identificação e revisão crítica desses espaços e contextos que geram desigualdade e abandono. No contexto da pandemia, as Cidades Educadoras têm atuado com flexibilidade, criatividade e assertividade, para atender às necessidades socioeducativas que vêm surgindo, com foco especial na população em situação de maior vulnerabilidade. -----

-----Por tudo isto, o lema escolhido para a celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora desta edição é “A Cidade Educadora não deixa ninguém para trás” e assumimos os seguintes compromissos: -----

-----Nós, as Cidades Educadoras estamos empenhadas em trabalhar para articular respostas multidimensionais inovadoras que permitam o desenvolvimento das competências pessoais e sociais de todos os cidadãos, sem exclusões. Mobilizando todos os serviços municipais e recursos da cidade, criando alianças com a sociedade civil, promovendo procedimentos participativos e deliberativos e oferecendo oportunidades de capacitação, ao longo da vida, com especial atenção aos grupos de maior risco de exclusão social. -----

-----Nós, as Cidades Educadoras estamos comprometidas com a melhoria da qualidade do sistema educativo, pela luta contra o abandono escolar, pela coeducação e pelo sucesso educativo de todos os cidadãos, sendo que a escola desempenha um papel central na redução das desigualdades. Uma escola que se deve reinventar continuamente para responder a novos desafios. Da mesma forma, incorporamos o cuidado como estratégia fundamental para garantir que todas as pessoas tenham os suportes necessários para se desenvolverem com plenitude e dignidade, ao longo das diferentes fases da vida. -----

----- Com isso, nós, as Cidades Educadoras pretendemos criar um município livre de segregações e barreiras físicas e mentais, acessíveis e interligadas para todos os cidadãos, e criar espaços de convivência, nos quais pessoas muito diversas possam interagir.-----

----- Em Oeiras participamos na celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora e estamos decididamente comprometidos em “Não deixar ninguém para trás”.----- \

#### **7 - PROPOSTA Nº. 958/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 21/2021: -----**

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

#### **8 - PROPOSTA Nº. 991/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À OEIRAS DANCE ACADEMY: -----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Antes de mais gostaria de dar os parabéns aos jovens que vão a Orlando e desejar que tenham um excelente desempenho.-----

----- Gostaria de saber, no entanto, porque não fiquei esclarecida, no mesmo local há uma empresa unipessoal com o mesmo nome da associação. -----

----- Quem pede este apoio é a associação?-----

----- Isto de alguma forma, não levanta nenhuma questão de estarmos através de uma associação a configurar o apoio a uma empresa através de uma associação.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu o seguinte: -----

----- “No caso até podia configurar interesse público em função da projeção ou da visibilidade do Município, mas no caso concreto significa apenas que partilham a morada, um escritório pode ser partilhado, pode estar a acontecer uma coisa dessas e, provavelmente, o Presidente da Associação também será o dono ou o sócio maioritário da empresa, porque aquilo é uma escola de dança que tem uma dimensão privada, mas a proposta passou pelo crivo jurídico da Câmara, à priori não tem nada a apontar.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à “Oeiras Dance Academy”, no valor de sete mil oitocentos e trinta e dois euros, destinada à participação de três bailarinos e um coreógrafo/diretor no Campeonato do Mundo de Dança, em Orlando, Estados Unidos da América (viagem, estadia e inscrição).-----

-----Nos termos do dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----

## **9 - PROPOSTA Nº. 992/21 - PM - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO DE CALIBRE 7,65MM, PELOS AGENTES DE POLÍCIA MUNICIPAL:**-----

-----I - O **Senhor Vereador Alexandre Poço** frisou o seguinte: -----

-----“Há uma questão que não consegui perceber, quer na documentação da proposta, quer no relatório que consta como anexo, pelo que gostaria de saber se este é um procedimento comum ou se há alguma situação extraordinária que justifique esta situação de autorização de armas de fogo por parte da Polícia Municipal, se se trata de um procedimento comum ou se é uma situação extraordinária para lá daquela que decorre da lei.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** retorqui o seguinte: -----

----- “A função de agente da Polícia Municipal permite, mas para poder a função materializar-se, precisa do apoio do Órgão máximo, neste caso é o Órgão Executivo.” -----

----- A Senhora Vereadora Joana Baptista disse o seguinte:-----

----- “Assim como veio a este Órgão a proposta de deliberação para o gás pimenta.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a autorização de utilização de armas de fogo de calibre sete vírgula sessenta e cinco milímetros, por parte dos Agentes de Polícia Municipal em serviço. -----

----- Nos termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove, de dois mil e nove, de dezasseis de setembro e no artigo décimo primeiro, da Portaria número trezentos e quatro-A, de dois mil e quinze, de vinte e dois de setembro, conjugado com a Lei número cinquenta, de dois mil e dezanove, de vinte e quatro de julho, que procedeu à primeira alteração à Lei número dezanove, de dois mil e quatro, de vinte de maio (conforme artigo quinto, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezanove, de vinte e quatro de julho e artigo nono, da Lei número dezanove, de dois mil e quatro, de vinte de maio).--

#### **10 - PROPOSTA Nº. 993/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 29ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e quatro mil oitocentos e dezassete, referente à vigésima nona Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e um, no valor de global de um milhão

trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro euros e setenta e oito cêntimos. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**11 - PROPOSTA Nº. 994/21 - DRU - EMPREITADA “33/DRU/2020 - “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE QUEIJAS” - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a prorrogação de prazo graciosa, por mais trinta dias a contar da conclusão prevista dos trabalhos, passando o seu término contratual para o dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e um. -----

-----A minuta de adenda ao contrato número trinta e quatro, de dois mil e vinte e um e remessa ao serviço competente, para formalização da mesma. -----

-----O plano de trabalhos e plano de pagamentos. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea a), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

**12 - PROPOSTA Nº. 995/21 - DPE - EMPREITADA “39/DPE/19 - “BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - NOVO QUARTEL” - APROVAÇÃO DA 1ª. REVISÃO DE PREÇOS:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a primeira revisão de preços, no montante total de cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito euros e setenta e seis cêntimos, sobre as faturas já emitidas pelo empreiteiro, no âmbito da empreitada “Bombeiros Voluntários de Oeiras - Novo Quartel”. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro e Aviso número oito mil duzentos e quarenta e oito, de dois mil e vinte e um, publicado no Diário da República número oitenta e seis, segunda série, de quatro de maio de dois mil e vinte e um.-----

**13 - PROPOSTA Nº. 996/21 - DPE - IGREJA PAROQUIAL DE S. ROMÃO DE CARNAXIDE - CONSERVAÇÃO, RESTAURO E RESOLUÇÃO DE ANOMALIA - REFORÇO DE FINANCIAMENTO:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o reforço da rúbrica do subsídio, considerada no Protocolo número cento e vinte e oito, de dois mil e dezesseis, para financiamento integral dos trabalhos em curso, no montante total de doze mil e oitocentos e setenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos, necessários à preservação do património cultural concelhio (de

dimensão nacional) considerado. -----

-----A minuta de adenda ao protocolo. -----

-----Condicionar a atribuição concreta da comparticipação a atribuir à verificação da existência da situação contributiva e fiscal regularizada daquela entidade junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como da apresentação de documentos comprovativos das despesas realizadas. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e n) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo quadragésimo sexto, número um, alínea d), da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, do Regime da regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

**14 - PROPOSTA Nº. 997/21 - DCA - REVOGAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA ATRAVÉS DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 270/2020, DE 16 DE ABRIL, E CONSEQUENTE DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL, REFERENTE À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOVA OEIRAS: -----**

-----I - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** frisou o seguinte: -----

-----“Eu não encontrei o email da Associação de Moradores Nova Oeiras, de seis de janeiro, que a proposta menciona. -----

-----Nos anexos há uma troca de e-mails, mas não este da referida Associação.” -----

-----**O doutor Jorge Barreto Xavier** mencionou o seguinte: -----

-----“Neste momento, não consigo dizer se está em falta, peço desculpa, mas vamos anexar os elementos em causa.” -----

----- A Senhora Vereadora Carla Castelo disse o seguinte: -----

----- “Agradeço ao doutor Jorge Barreto Xavier e solicito envio do referido email.” -----

----- O Senhor Vice-Presidente disse o seguinte: -----

----- “Agradeço que o email seja remetido e que o mesmo seja colocado no Salão Nobre Digital.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revogação parcial da proposta de deliberação número duzentos e setenta, de dois mil e vinte, de dezasseis de abril, no que se refere ao apoio concedido à Associação de Moradores de Nova Oeiras e a respetiva redução do cabimento efetuado, no montante de mil euros. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o número um, do artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do artigo centésimo sexagésimo quinto e artigos centésimo sexagésimo nono a centésimo septuagésimo primeiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, nos termos do anexo oito ponto três ponto um. -----

**15 - PROPOSTA Nº. 998/21 - DCA - DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 507/2020, DE 1 DE JULHO, REFERENTE AO CORO DE SANTO AMARO DE OEIRAS E CABIMENTAÇÃO DE DESPESA CORRENTE:** -----

----- I - A Senhora Vereadora Carla Castelo mencionou o seguinte: -----

----- “Relativamente a esta descabimentação não me resultou claro o porquê da mesma,

relativamente ao Coro de Santo Amaro de Oeiras.” -----

-----**O doutor Jorge Barreto Xavier** explicou o seguinte: -----

-----“Há situações de descabimentação que acontecem por razões diferentes, umas é por não cumprimento das obrigações levam a que a atribuição não aconteça, outras porque pode haver montantes a regularizar por alguma razão específica, tem que ser visto caso a caso.” -----

-----**A Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

-----“Que é o caso desta situação.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** frisou o seguinte: -----

-----“A questão é que não pode ser utilizado o dinheiro de capital para despesa corrente, daí a descabimentação e dizer na proposta a cabimentação de despesa corrente. -----

-----Nós podemos usar despesa decorrente para capital, porque quando usamos a capital aumenta o património da entidade, no caso do Município ou da entidade para quem nós doamos o dinheiro.- -----

-----Quando é para doação de despesa corrente, não pode ser usado dinheiro de capital, dinheiro para investimento, para realização de despesas correntes.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração/revogação parcial da proposta de deliberação número quinhentos e sete, de dois mil e vinte de um de julho, no que se refere ao apoio concedido ao Coro de Santo Amaro de Oeiras, e a respetiva redução do cabimento efetuado, no montante de dois mil euros. -----

-----A atribuição de dois mil euros, ao Coro de Santo Amaro de Oeiras, para serviços de afinação de um piano entretanto doado, garantindo-se deste modo a comparticipação correspondente ao ano de dois mil e vinte, a este agente cultural, no âmbito do Programa de

Apoio ao Associativismo Cultural. -----

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas d) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Anexo oito ponto três ponto um ponto dois, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. -----

**16 - PROPOSTA Nº. 999/21 - DCA - REVOGAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA ATRAVÉS DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 565/2017, DE 26 DE JULHO E CONSEQUENTE DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revogação parcial da proposta de

deliberação número quinhentos e sessenta e cinco, de dois mil e dezassete, de vinte e seis de julho, no que se refere ao apoio concedido à Arte Oeiras, Associação de Artistas Plásticos de Oeiras e a respetiva redução do cabimento efetuado, no montante de mil trezentos e vinte e seis euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, artigos centésimo sexagésimo quinto número um, centésimo sexagésimo nono a centésimo septuagésimo primeiro do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, nos termos do anexo oito ponto três ponto um.-----

#### **17 - PROPOSTA Nº. 1000/21 - DRU - AUGI DE LECEIA - PROJETO DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL - FASE 2 - REVISÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revisão do Projeto de Loteamento relativo à fase dois, do Plano de Ordenamento e Reversão de Leceia. -----

----- Nos termos dos artigos sétimo e vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

----- Artigos décimo oitavo, vigésimo quarto e trigésimo primeiro, da Lei número noventa e um, de noventa e cinco, de dois de setembro com a nova redação dada pela Lei número setenta, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

#### **18 - PROPOSTA Nº. 1001/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE CONDUTA PARA**

**REFORÇO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DAS ZMC'S DE ALFRAGIDE E DO ZAMBUJAL, NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA - PD Nº. 333/SIMAS/2021:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa, no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação de conduta para reforço ao abastecimento de águas das ZMC's de Alfragide e do Zambujal, na Freguesia de Alfragide, Concelho da Amadora, pelo preço base de cento e setenta mil seiscentos e quarenta euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo de noventa dias, prevendo-se que a mesma decorra entre maio e julho de dois mil e vinte e dois. -----

----- O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

----- As peças concursais, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos. -----

----- A celebração de contrato escrito. -----

----- A nomeação do coordenador de segurança em fase de projeto. -----

----- A designação do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de

desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico; bem como a delegação no Senhor Diretor-delegado o ato de liberação de cauções a que possa haver lugar, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**19 - PROPOSTA Nº. 1002/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, APOIADO EM APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DE APOIO À DECISÃO - PD Nº. 334/SIMAS/2021:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a abertura do procedimento por concurso público, para a prestação de serviços de engenharia, apoiado em aplicações informáticas de apoio à decisão, pelo valor de duzentos e um mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três anos, com início em janeiro de dois mil e vinte e um, e demais atos nela referenciados. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**20 - PROPOSTA Nº. 1003/21 - SIMAS - AD 21052/2021 - APROVAÇÃO DO AUTO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PREVISTOS NA EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DO COLETOR 59 - REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA PRAÇA CENTRAL DE QUEIJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS” - PD Nº. 337/SIMAS/2021:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou aprovar o Auto de Suspensão, da Empreitada de “Execução do coletor cinquenta e nove - Remodelação da rede de saneamento na Praça Central de Queijas”, cuja eficácia retroage a seis de setembro de dois mil e vinte e um, devendo tal ato de aprovação ser objeto de averbamento no auto. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número quinze, de dois mil e dois, de vinte e dois de fevereiro. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 1004/21 - SIMAS - CP 159/2018 - REVISÃO DE PREÇOS - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTA NA ESTRADA DA SERRA DA MINA, NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA, AMADORA - PD Nº. 340/SIMAS/2021:** -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da

deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou aprovar a revisão de preços efetuada no âmbito da empreitada de substituição de conduta na Estrada da Serra da Mina, na Freguesia da Mina de Água, Amadora, no montante de três mil quinhentos e três euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.

**22 - PROPOSTA Nº. 1005/21 - SIMAS - CP 19096/2019 - REVISÃO DE PREÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DA AMADORA, PARA OS ANOS DE 2020 E 2021” - PD Nº. 341/SIMAS/2021:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou aprovar a revisão de preços efetuada no âmbito da empreitada de “Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no Concelho da Amadora para os anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um”, no montante de três mil novecentos e um euros e oitenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 1006/21 - SIMAS - CP 36/2018 - REVISÃO DE PREÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO CONCELHO DA AMADORA, PARA O PERÍODO 2018 - 2019” - PD Nº. 342/SIMAS/2021:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou aprovar a revisão de preços efetuada no âmbito da empreitada de “Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água, no Concelho da Amadora, para o período dois mil e dezoito-dois mil e dezanove”, no montante de sete mil vinte e oito euros e setenta e dois centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 1007/21 - SIMAS - CP 103/2018 - REVISÃO DE PREÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA “TRABALHOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DA AMADORA, DURANTE OS ANOS DE 2018 E 2019” - PD Nº. 344/SIMAS/2021:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou aprovar a revisão de preços efetuada no âmbito da empreitada “Trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água no Concelho da Amadora durante os anos de dois mil e dezoito e dois mil e dezanove”, no montante de três mil seiscentos e oitenta e oito euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

## **25 - PROPOSTA Nº. 1008/21 - SIMAS - 4<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTES, CAPITAL E PPI 2021 - PD Nº. 346/SIMAS/2021: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou aprovar a quarta Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Correntes, Capital e PPI dois mil e vinte e um, no montante de um milhão cento e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta dois euros.-----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

-----Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de

setembro. - -----

----- Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. - -----

**26 - PROPOSTA Nº. 1009/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 8 VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS, POR DIVISÃO EM 3 LOTES, PARA OS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, MEDIANTE RETOMA DE OUTRAS 8 AFETAS A ESTES SERVIÇOS - PD Nº. 347/SIMAS/2021:** -----

----- I - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou o seguinte: -----

----- “Sendo uma renovação da frota, não houve um critério de escolha de veículos elétricos.” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte: -----

----- “À semelhança da Câmara tivemos a política de termos veículos ligeiros elétricos para os SIMAS, aliás, já veio na última reunião de Câmara essa proposta de adjudicação de veículos elétricos, cerca de nove. -----

----- No que respeita às viaturas operacionais ainda não avançámos com essa proposta, avançámos com proposta de veículos a gasóleo. -----

----- Ainda não é solução, porque o mercado ainda não nos dá solução operacional, nem nos garante o prazo de entrega, aliás, o prazo de entrega nunca é menos de um ano a ano e meio, não é possível os SIMAS com esses prazos de entrega de ano a dois anos podermos aguentar uma renovação de frota.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Aqui há umas semanas estava eu a ler as diferenças de prazo de entregas entre as viaturas europeias e as viaturas chinesas ou coreanas, particularmente, ao nível das viaturas elétricas não há nenhuma marca europeia que esteja, neste momento, com prazo de entrega

inferiores a oito a doze meses, tem que ver com a crise dos “chips”, nós transferimos a produção dos “chips” para a Ásia e não temos atualmente para as nossas viaturas e o problema é muito maior com as viaturas elétricas, porque as viaturas elétricas necessitam de muito mais controlo de informação por parte dos “CPU” dos automóveis e, por isso, precisam ainda mais de capacidade de transporte de informação nos tais micro “chips”, também por isso, a Senhora Vereadora Joana Baptista dizia há pouco da dificuldade que é adquirir as viaturas e as elétricas ainda mais. -----

-----Eu percebo que a Senhora Vereadora Carla Castelo defenda esta questão das viaturas elétricas, também nós, eu também gostava muito de ter viaturas elétricas nos SIMAS, neste momento, e de ter viaturas elétricas que conseguissem abastecer a frota municipal, mas lamentavelmente, nesta fase torna-se cada vez mais complicado. -----

-----Nós temos que estar preparados para que esta dificuldade dure cerca de vinte e quatro meses, se algum dos Senhores Vereadores quiser comprar, por exemplo, um Mercedes não o tem antes de doze meses, nem sequer há usados, nem seminovos, o mercado seminovos também não existe na Europa atualmente, está tudo adquirido, nem sequer as viaturas de serviço, neste momento, estão a ser vendidas.”-----

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte: -----

-----“O Município de Oeiras comprou oito viaturas de recolha de resíduos sólidos, uma delas ainda não chegou, está retida em Inglaterra, não existe neste momento material, o mundo inteiro confronta-se com a falta de material e não há nenhuma marca hoje em dia que se comprometa com o cumprimento de prazos, nem Siemens, nem Mercedes, nem Volvo, não há nenhuma marca que se comprometa com ninguém hoje em dia, nem com prazos, nem com entregas. -----

-----Eu não posso comprometer a operacionalidade de resíduos, porque se eu comprometer a operacionalidade comprometo a salubridade do espaço público, eu sou Vereadora



Câmara Municipal  
de Oeiras

do Ambiente com pelouros e é comprometedor. -----

----- Gosto muito de viaturas elétricas, no que eu poder comprometer-me com viaturas elétricas compro, mas não vou comprometer a operacionalidade e a salubridade do espaço público a bem das viaturas elétricas. -----

----- Tudo aquilo que tem sido a aposta em viaturas elétricas temos feito e temos comprado bastantes, aliás, temos infraestruturado todos os equipamentos municipais já o novo edifício da Câmara está ao nível do projeto, os Paços do Concelho, o edifício dos SIMAS em Leceia, tudo o que são edifícios municipais, temos paulatinamente infraestruturado, porque não podemos comprar equipamentos elétricos sem infraestruturar, porque depois temos que os carregar, mas temos feito toda esta aposta de forma gradual, com bom senso, com razoabilidade.

----- Agora, temos que ter consciência como é que está o mercado mundial e como é que estão os prazos de entrega, mesmo em todos os equipamentos na sua generalidade estamos com dificuldades na entrega, mesmos os que são a gasóleo. -----

----- Um equipamento que seria um equipamento normal da marca Volvo que em dois meses após a adjudicação estaria cá, o fornecedor está desejoso que se lhe pague, já foi adjudicado no início de dois mil e vinte e estamos no final de dois mil e vinte e um sem o equipamento ter chegado.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa da aquisição e do valor da alienação/retoma, no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a adjudicação, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público, da aquisição patrimonial de oito viaturas ligeiras de mercadorias, por divisão em três lotes, para

os SIMAS de Oeiras e Amadora, mediante retoma de outras oito afetas a estes Serviços, à entidade Toyota Caetano Portugal, Sociedade Anónima, pelo valor de cento e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao lote um - sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta euros, mais IVA, lote dois - quarenta e um mil e setecentos euros, mais IVA e lote três - sessenta e cinco mil e cem euros, todos acrescidos de IVA e da retoma pelo valor de onze mil quatrocentos e cinquenta euros, correspondente ao lote um - mil novecentos e cinquenta euros, lote dois - três mil duzentos e cinquenta euros e lote três - seis mil duzentos e cinquenta euros, com o prazo máximo de entrega de setenta dias, e demais atos nela referenciados. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 1010/21 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO “TEMPLO DA ÁGUA”, NO CONCELHO DE OEIRAS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - PD Nº. 349/SIMAS/2021: -----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de novembro de dois mil e vinte e um, na qual deliberou aprovar a prorrogação do prazo por trinta dias, a contar da data da publicitação,

nas publicações oficiais, designadamente no Jornal Oficial da União Europeia, do procedimento pré-contratual referente à empreitada destinada à construção do edifício “Templo da Água”, no Concelho de Oeiras. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Votamos contra em coerência com aquilo que temos defendido. -----

----- Consideramos que esta é uma obra de má despesa pública que vai passar para mais do dobro os cinco vírgula dois milhões de euros anunciados, enquanto que há obras fundamentais de eficiência e poupança hídrica.” -----

**28 - PROPOSTA Nº. 1011/21 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES NATALÍCIAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, no valor de duzentos e sessenta e cinco mil euros, para implementação, gestão e organização da campanha “Neste Natal opte pelo Comércio Local - Escolha com o Coração”, e no âmbito das

comemorações natalícias em Oeiras, através da concretização de diversas ações em vários locais do Concelho, nomeadamente:-----

-----Aquisição e distribuição, em dez locais estratégicos do Concelho, de quarenta mil Estrelas de Natal, cinco mil bolos-rei, cinco mil palitos do Marquês, vinho de Carcavelos Villa Oeiras e chocolate quente, recorrendo para o efeito a floristas e pastelarias do Município. A ACECOA pretende levar a cabo esta ação em quatro sábados, a definir, entre as dez horas e as dezassete horas. -----

-----Montagem, gestão e organização de Mercado de Natal, no Largo Cinco de Outubro, em Oeiras, no período de vinte a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, composto por stands com oferta gastronómica variada. O espaço do mercado vai contar com uma esplanada com aquecedores de exterior onde serão oferecidas mantas, a queda periódica de neve artificial, bem como um pinheiro de Natal natural com seis metros decorado. O programa contará com animação musical, a cargo dos agentes culturais do concelho, e um espetáculo de “vídeo mapping”, na fachada da Igreja Matriz de Oeiras, alusivo à temática do Natal.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----

## **29 - PROPOSTA Nº. 1012/21 - DP - DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONSTRUÇÃO DE**

**COMPLEXO DE PADEL - ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA ABSOLUTO PADEL, LDA. DA REMUNERAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE - IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DA OBRA POR APRESENTAÇÃO DE PROVIDÊNCIA CAUTELAR:**-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

----- “Apesar de se tratar de uma proposta processual afigura-se razoável, dado que a ação intentada não permite à Câmara Municipal disponibilizar o espaço para esta obra e para a empresa explorar o espaço como campo de Padel.-----

----- Nós votamos contra, porque é fundamental relembrar que este processo foi conduzido quanto a nós erradamente por parte do Município, cedendo o terreno para um campo de Padel não ouvindo os moradores que contestam o ruído que vai provocar a atividade.-----

----- Também é importante relembrar que o Presidente da Câmara prometeu aos moradores durante a campanha eleitoral, que não ia haver campo de Padel.-----

----- Acresce que o Senhor Vereador Nuno Neto no despacho em informação de dezasseis de novembro de dois mil e vinte e um, propôs ao concessionário uma alteração que a Câmara Municipal de Oeiras aceitaria, isto é, instalação da cafetaria, que se encontra praticamente concluída a poder entrar em funcionamento e a substituição do Padel por outro equipamento menos polémico. -----

----- Ora, na proposta de deliberação não há qualquer referência à proposta alternativa do Senhor Vereador, mas apenas a referência à continuação da obra, assim sendo, não posso votar a favor, porque o texto da deliberação apenas prevê o tal adiamento da obra e não a substituição do uso a dar à obra, nem uma resposta aos moradores e é fundamental saber, a meu ver, e desde já pergunto afinal qual vai ser o destino a dar ao terreno?” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** frisou o seguinte:-----

----- “Eu também não queria que fosse um campo de Padel e o Senhor Presidente também não, assim como este Executivo também não queria, todavia, há um princípio muito antigo, que é

o princípio da boa-fé no cumprimento dos acordos e dos contratos. -----

-----Há uma autorização anterior e a negociação vem do mandato de dois mil e treze a dois mil e dezassete, que determinou a cedência daquele espaço para construção de um campo de Padel e uma vez assumido o compromisso pelo Município, não é porque quem vem depois discorda disso que vamos desonrar os compromissos, isto limita-se a ser apenas e só o princípio da boa-fé no cumprimento dos acordos. -----

-----Há um acordo, nós herdamos esse acordo, apesar de sermos contra ele respeitamo-lo, é tão simples quanto isto.”-----

-----**O Senhor Vereador Nuno Neto** explicitou o seguinte:-----

-----“Só uma pequena correção, não era um acordo, era um concurso público, este processo resulta da atribuição de um direito de superfície por concurso público.-----

-----Na sequência do concurso público está contratado com o vencedor do concurso público um direito a instalar um determinado equipamento.-----

-----Esta proposta visa apenas a isenção de pagamento, mas ainda bem que a Senhora Vereadora levanta a questão, porque até me dá a oportunidade de esclarecer. -----

-----Trata-se de um processo do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete, resulta de um concurso público e temos obrigações contratuais a cumprir, a Câmara Municipal deve de ser uma pessoa de bem e, apenas, com um acordo com o concessionário nós poderemos tentar reverter esta situação e foi nesse espírito que eu propus ao concessionário, que mantivesse a exploração da cafetaria e o terreno adjacente em vez do campo de Padel que é um equipamento rentável, viesse a ter outro equipamento menos polémico, ainda que não fosse rentável, como seja um parque infantil que não é um equipamento rentável e a Câmara estaria disposta a reduzir proporcionalmente a remuneração por esta concessão. -----

-----Temos estado a trabalhar nesse sentido, mas não podendo obrigar o concessionário a mudar de ideias temos sido persuasivos para que isso venha a acontecer e eu espero que isso

aconteça, não posso prometer que venha a acontecer, porque não depende da minha vontade.”----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a isenção do pagamento da remuneração devida pela constituição do direito de superfície, por parte da Absoluto Padel, Limitada, com efeitos a um de dezembro de dois mil e vinte e um, por mais quatro meses, até ao final do mês de março de dois mil e vinte e dois, sujeito a posterior avaliação, por forma a permitir compensar o período em que a mesma está impedida de avançar com a obra por força da apresentação da providência cautelar, o que, necessariamente, vai continuar a implicar uma reprogramação dos prazos e a consequente alteração do prazo constante da licença de construção.-----

----- Nos termos dos artigos quadringentésimo quinto, quadringentésimo sexto e milésimo quingentésimo vigésimo quarto, do Código Civil. -----

#### **30 - PROPOSTA Nº. 1013/21 - DP - DESANEXAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITO NA OUTURELA-PORTELA, CARNAXIDE:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a desanexação da parcela de terreno sita na Outurela-Portela, União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, que confronta a norte com Município de Oeiras, a sul com Município de Oeiras, a poente com Município de Oeiras e a nascente com Município de Oeiras da ficha cinco mil oitocentos e sete , da Freguesia de Carnaxide e artigo matricial urbano mil novecentos e cinquenta e seis, da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, com a área de trintas e seis metros quadrados, da qual

resultará um único prédio onde está edificado o salão polivalente. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

**31 - PROPOSTA Nº. 1014/21 - DP - ACORDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL NO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE UM QUIOSQUE COM ESPLANADA, DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS, SITO NO PARQUE DOS POETAS, 2ª FASE, EM OEIRAS:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a modificação subjetiva do contrato de cedência de utilização de um quiosque com esplanada, destinado a estabelecimento de bebidas, sito no Parque dos Poetas, segunda fase, em Oeiras. E nestes termos, a cessão da posição contratual inicial da cedente Paula Maria Alves de Paiva no contrato de cedência de utilização número quatrocentos e seis, de dois mil e vinte e um, a favor da cessionária, Paula Paiva Unipessoal, Limitada, assumindo esta última a posição de contratante. --

-----A minuta do acordo de cessão da posição contratual. -----

-----Nos termos dos artigos quadringentésimo vigésimo quarto e seguintes, do Código Civil, bem como nos artigos tricentésimo décimo sexto a tricentésimo décimo nono, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 1015/21 - DP - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À EMISSÃO DE UMA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO QUIOSQUE “RONDÁVEL” NO JARDIM**



## Câmara Municipal de Oeiras

### MUNICIPAL DE OEIRAS E RESPECTIVA ESPLANADA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

----- A decisão de contratar, através de um procedimento, por concurso público, para a concessão de uso privativo para exploração do quiosque “Rondável” e respectiva esplanada no Jardim Municipal de Oeiras.-----

----- O programa do procedimento e o caderno de encargos do concurso em causa. -----

----- A designação dos elementos que compõem o júri, a quem compete a condução do procedimento.-----

----- A delegação de competências no júri do procedimento. -----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto e alínea j), do artigo décimo quarto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo vigésimo quarto, alínea p), do número um, do artigo vigésimo quinto, alínea f), alínea g), alínea qq) e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo um, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo trigésimo segundo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

**33 - PROPOSTA Nº. 1016/21 - DEM - Pº. 2021/96/DEM - “PISCINA OCEÂNICA: REQUALIFICAÇÃO DA TUBAGEM HIDRÁULICA NA CÂMARA DE MANOBRAIS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a execução dos trabalhos complementares, no valor total de sessenta e um mil duzentos e vinte e nove euros e cinco cêntimos (a acrescer IVA à taxa de seis por cento), constituindo deste modo a primeira modificação objetiva do contrato da empreitada “Piscina Oceânica: requalificação da tubagem hidráulica na câmara de manobras”. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo septuagésimo, números dois e quatro, tricentésimo septuagésimo quinto e tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

#### **34 - PROPOSTA Nº. 1017/21 - DOM - Pº. 2020/119/DGEP - “REABILITAÇÃO E REFORÇO DO PORTO RECREIO DE OEIRAS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES: ---**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a execução dos trabalhos complementares, no valor total de doze mil seiscentos e oitenta e sete euros e vinte e dois cêntimos (a acrescer IVA à taxa de seis por cento), constituindo deste modo a segunda modificação objetiva do contrato da empreitada “Reabilitação e Reforço do Porto Recreio de Oeiras” e posterior remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de Fiscalização Concomitante.---

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo septuagésimo, números dois e quatro, tricentésimo septuagésimo quinto e tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo

oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea d), da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

**35 - PROPOSTA N°. 1018/21 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO ENSINO SUPERIOR A ESTUDANTES ORIUNDOS DOS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA 2021-2022:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o pagamento dos valores referentes às propinas do ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, num total de quinze mil cento e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos.-----

----- O pagamento dos valores referentes a outras despesas com matrículas, num total de seiscentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

----- O pagamento da Bolsa Mensal referente aos meses de janeiro a agosto dois mil e vinte e dois, num total de nove mil euros.-----

----- Nos termos da alínea aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**36 - PROPOSTA N°. 1019/21 - DD - ATRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE**

**ESCOLAS DE SÃO BRUNO, NO ÂMBITO DO PROJETO ESCOLA DE ATIVIDADES NÁUTICAS - ANO LETIVO 2021/22:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de mil e quinhentos euros, ao Agrupamento de Escolas de São Bruno, para apoio à manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto Escola de Atividades Náuticas de Oeiras. -----

-----Nos termos das alíneas d) e f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo vigésimo oitavo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro. -----

-----Parte dois, do Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois junho. ---

**37 - PROPOSTA Nº. 1020/21 - DDPE - FALA-ME DISSO... - CONCURSO DE TEATRO PARA ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - 3<sup>a</sup>. EDIÇÃO - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de cinquenta mil euros, à Companhia de Atores, nos seguintes termos:-

----- Primeira tranche em dezembro de dois mil e vinte e um - doze mil e quinhentos euros;-----

----- Segunda tranche em janeiro de dois mil e vinte e dois - doze mil e quinhentos euros;-----

----- Terceira tranche em março de dois mil e vinte e dois - doze mil e quinhentos euros.-----

----- Quarta tranche na entrega do relatório final (espetáculo final) - doze mil e quinhentos euros.-----

----- Designar o Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, como gestor do contrato, para acompanhamento permanente à execução do mesmo.-----

----- Os termos e condições de colaboração a estabelecer entre as partes constantes da minuta de protocolo.-----

----- Nos termos da alínea u), do artigo trigésimo terceiro e das alíneas d) e e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Alínea u), do artigo trigésimo terceiro e das alíneas d) e e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, bem como o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Alínea c), do número quatro do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de

dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos segundo, números um e dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezrito, de trinta e um de agosto.-- -----

**38 - PROPOSTA Nº. 1021/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LINDA-A-VELHA E QUEIJAS, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE MUSICOTERAPIA, NO ANO LETIVO 2021-2022:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas, para o desenvolvimento do Projeto de Musicoterapia, no valor total de nove mil e trezentos euros.-----

-----O valor global deverá ser distribuído em três tranches, conforme o seguinte cronograma de pagamentos:-----

-----Ano de dois mil e vinte e um - três mil e cem euros, pago até ao último dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um.-----

-----Ano de dois mil e vinte e dois - três mil e cem euros, pago até ao último dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois e três mil e cem euros, pago até ao último dia do mês de abril

de dois mil e vinte e dois. -----

----- Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de dose de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezotto, de quinze de maio. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

### **39 - PROPOSTA Nº. 1022/21 - DGO - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Oeiras para o ano de dois mil e vinte e dois: -----

----- Janeiro - cinco - dezanove - pública: -----

----- Fevereiro - dois - dezasseis- pública- -----

----- Março - dois - dezasseis - pública- -----

----- Abril - treze - vinte e sete - pública- -----

-----Maio - onze - vinte e cinco - pública-----  
-----Junho - oito - vinte e dois - pública-----  
-----julho - seis - vinte - pública-----  
-----Agosto - (\*)-----  
-----Setembro - catorze - vinte e oito - pública-----  
-----Outubro - doze - vinte e seis - pública-----  
-----Novembro - nove- vinte e três - pública-----  
-----dezembro - sete - vinte e um - pública.-----  
-----Notas: calendarizou-se como “pública” a última reunião de cada mês-----  
----- - Todas as reuniões terão início pelas quinze horas.-----  
-----Eventuais alterações, cumprirão o previsto no número quatro, do artigo quadragésimo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----  
-----(\*) Para o mês de agosto, como é habitual, não foram previstas reuniões.-----  
-----Nos termos dos artigos quadragésimo, número um e dois e quadragésimo nono, número dois, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 1023/21 - DPE - Pº. 18/DPE/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM E ENVOLVENTE DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA EM CARNAXIDE - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA EMPREITADA:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a alteração da programação plurianual proposta, que mantém o preço base de um milhão novecentos e oitenta e um mil cento e trinta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, totalizando dois milhões noventa e nove mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta céntimos, do

seguinte modo: -----

----- Para o ano dois mil e vinte e dois, um euro e seis cêntimos; -----

----- Para o ano dois mil e vinte e três, novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis euros e setenta e quatro cêntimos; -----

----- Para o ano dois mil e vinte e quatro, um milhão e cem mil euros (todos os valores incluem o IVA). -----

----- A alteração da cabimentação conforme nova programação plurianual proposta. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas e), m) e n) e pelo artigo trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 1024/21 - DRU - Pº. 18/DPE/17 - CASAL DA CHOCA - INFRAESTRUTURAS DO ARTIGO MATRICIAL 412º. - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os trabalhos a menos da empreitada no valor de dez mil setecentos e três euros e oitenta e oito cêntimos, com IVA incluído. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número dois, tricentésimo décimo segundo, alínea b) e tricentésimo septuagésimo nono, do Decreto-Lei número dezoito, de

dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

#### **42 - PROPOSTA N°. 1025/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 30ª. ALTERAÇÃO**

**ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e oito, referente à trigésima Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e um, no valor de global de um milhão sessenta e sete mil quarenta e um euros.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

#### **43 - PROPOSTA N°. 1026/21 - DGF - ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA PARA CENSOS 2021:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, autorizar o encerramento da conta bancária com o IBAN PT cinquenta zero zero três cinco zero cinco quatro nove zero zero zero sete dois quatro um quatro quatro três zero oito três, na Caixa Geral de Depósitos, Sociedade

Anónima, por estar concluída a operação Censos dois mil e vinte e um. -----

----- Nos termos dos artigos nono, número quatro, alínea i) e décimo quinto, número dois, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro, de dois mil e dezanove, de dezoito de abril.-----

----- Ponto dois ponto nove ponto dez ponto um ponto dois, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, conjugado com a alínea b), do artigo décimo sétimo, número um, do Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro.-----

**44 - PROPOSTA Nº. 1027/21 - DRU - Pº. 13/DRU/2021 - CASAL DA CHOCA - CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA DA ZONA C - APROVAÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação do despacho exarado na informação INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e seis mil cento e vinte e nove.-----

----- A ata/relatório referente a pedidos de esclarecimento ou listas de erros e omissões do presente procedimento.-----

----- Divulgação da ata do júri referente à análise dos pedidos de esclarecimento ou lista de erros e omissões, pelas empresas interessadas.-----

----- Nos termos do artigo quinquagésimo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

**45 - PROPOSTA Nº. 1029/21 - DRU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM DOS CENTROS HISTÓRICOS - ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS NO ÂMBITO DO SORTEIO REALIZADO A 30 DE JULHO DE 2021:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição dos fogos, no âmbito do sorteio realizado a trinta de julho de dois mil e vinte e um, do Programa Habitação Jovem dos Centros Históricos: -----

-----Localidade - Morada, Andar -Tipologia - Renda: -----

-----Oeiras: -----

-----Rua Marques de Pombal, vinte e um - T Um - quinhentos e catorze euros e oitenta e um cêntimos; -----

-----Rua Heliodoro Salgado, trinta e três D - T Um - quatrocentos e setenta euros e dez cêntimos; -----

-----Rua Heliodoro Salgado, trinta e três C - T Um - quatrocentos e trinta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos; -----

-----Rua Heliodoro Salgado, trinta e três B - T Dois - quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e dois cêntimos; -----

-----Rua Heliodoro Salgado, trinta e três A - T Um - quatrocentos e um euros e quarenta e oito cêntimos; -----

-----Rua Heliodoro Salgado, trinta e um - T Um - trezentos e oitenta e nove euros e noventa e nove cêntimos; -----

-----Largo da Boavista, nove - E - T Um - quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta e três cêntimos; -----

----- Largo da Boavista, nove - F - T Zero - trezentos e trinta euros e seis cêntimos; -----  
----- Paço de Arcos: -----  
----- Rua Costa Pinto, cento e noventa e seis - primeiro B - T Um - trezentos e vinte e um euros e seis cêntimos; -----  
----- Rua Costa Pinto, cento e noventa e seis - segundo A - T Um - duzentos e oitenta e três euros e cinco cêntimos; -----  
----- Travessa da Villalonga, três - rés-do-chão B - T Um - quinhentos e quinze euros e quarenta e três cêntimos; -----  
----- Travessa da Villalonga, três - rés-do-chão C - T Um - quinhentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos; -----  
----- Travessa da Villalonga, três - rés-do-chão D - T Um - quinhentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos; -----  
----- Travessa da Villalonga, três - rés-do-chão E - T Um - quinhentos e quinze euros e quarenta e três cêntimos; -----  
----- Travessa da Villalonga, três - primeiro B - T Um - quatrocentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos; -----  
----- Travessa da Villalonga, três - primeiro C - T Um - quattrocentos e setenta e oito euros e dezassete cêntimos; -----  
----- Travessa da Villalonga, três - primeiro D - T Um - quattrocentos e setenta e oito euros e dezassete cêntimos; -----  
----- Travessa da Villalonga, três - primeiro E - T Um - quattrocentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos; -----  
----- Travessa da Villalonga, três - segundo A - T Zero - duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos; -----  
----- Travessa da Villalonga, três - segundo B - T Um - quattrocentos e sessenta e cinco

euros e setenta e cinco cêntimos; -----

-----Travessa da Villalonga, três - segundo C - T Um - quatrocentos e cinquenta e três euros e trinta e três cêntimos; -----

-----Travessa da Villalonga, três - segundo D - T Um - quatrocentos e cinquenta e três euros e trinta e três cêntimos; -----

-----Travessa da Villalonga, três - segundo E - T Um - quatrocentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos; -----

-----Travessa da Villalonga, três - terceiro A - T Zero - duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos;-----

-----Travessa da Villalonga, três - terceiro B - T Um - quatrocentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos; -----

-----Travessa da Villalonga, três - terceiro C - T Um - quatrocentos e cinquenta e três euros e trinta e três cêntimos; -----

-----Travessa da Villalonga, três - terceiro D - T Um - quatrocentos e cinquenta e três euros e trinta e três cêntimos; -----

-----Travessa da Villalonga, três - terceiro E - T Um - quattrocentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos; -----

-----Travessa da Villalonga, três - terceiro F - T Zero - duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos;-----

-----Travessa da Villalonga, três - quarto A - T Zero - trezentos e vinte e nove euros e treze cêntimos; -----

-----Travessa da Villalonga, três - quarto B - T Zero - trezentos e dez euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Travessa da Villalonga, três - quarto C - T Zero - trezentos e sessenta euros e dezoito cêntimos; -----

----- Travessa da Villalonga, três - quarto D - T Zero - trezentos e sessenta euros e dezoito cêntimos; -----

----- Travessa da Villalonga, três - quarto E - T Zero - trezentos e dez euros e cinquenta cêntimos; -----

----- Travessa da Villalonga, três - quarto F - T Zero - trezentos e vinte e nove euros e treze cêntimos; -----

----- Travessa da Villalonga, três - quinto A - T Um - trezentos e noventa e um euros e vinte e três cêntimos; -----

----- Travessa da Villalonga, três - quinto B - T Um - trezentos e noventa e um euros e vinte e três cêntimos. -----

----- O valor das rendas dos fogos a atribuir, a vigorar a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e dois. -----

----- O pagamento de caução no montante equivalente ao valor da renda, que deve mostrar-se efetuado no ato da assinatura do contrato de arrendamento. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo centésimo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, do Código dos Contratos Públicos. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 1030/21 - DRU - CASAL DA CHOCA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO  
PARA O ARTIGO MATRICIAL 409 - PI IMOBILIÁRIA, LDA.: -----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e abstenção da Senhora Vereadora Carla

Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento para o Artigo Matricial quatrocentos e nove - PI Imobiliária, Limitada. -- -----

-----A notificação ao requerente. -----

-----Nos termos do número um, do artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

**47 - PROPOSTA Nº. 1031/21 - DRU - CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS - REALOJAMENTO DE AGREGADO FAMILIAR - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O PROMOTOR PARTICULAR:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a comparticipação financeira a prestar por promotor “Fortunoption - Unipessoal Limitada”, em contrapartida ao realojamento de agregado familiar, no valor de oitenta mil euros, tendo o Departamento de Habitação Municipal disponibilizado o fogo situado na Avenida Copacabana, treze, segundo andar esquerdo, Oeiras.--

-----A minuta de acordo e consequente celebração contratual. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas i), m) e n), bem como na alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**48 - PROPOSTA Nº. 1032/21 - DAEGA - DESCABIMENTAÇÃO BOLSAS PALOP, APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE ABRIL 2021:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo,

mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a alteração da proposta de deliberação número trezentos e vinte e sete, de dois mil e vinte e um, referente a bolsas aos estudantes do ensino superior provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, no que diz respeito à descabimentação da verba no valor de dois mil e duzentos euros.-----

----- Como tal, o valor global do cabimento explanado na proposta de deliberação número trezentos e vinte e sete, de dois mil e vinte e um, deverá ser alterado de vinte e sete mil cento e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos, para vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos.-----

----- Nos termos da alínea aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----

----- Número um, do artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

**49 - PROPOSTA Nº. 1033/21 - DVM - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE 22 VIATURAS LIGEIRAS PARA A FROTA MUNICIPAL, EM AOV, POR DIVISÃO EM LOTES - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DOS LOTES 2 E 4 E NÃO ADJUDICAÇÃO DOS LOTES 1 E 3:** -----

----- I - A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

----- “Complementarmente à discussão que tivemos sobre o Plano de Renovação da Frota e sobre as viaturas mais amigas do ambiente, através da deliberação setecentos e quarenta e oito,

ainda aprovada no anterior mandato, no dia vinte e oito de julho, foi aprovada a abertura de um concurso público com publicidade internacional para a locação de vinte e duas viaturas ligeiras para a frota municipal, dividido em quatro lotes e o objetivo era cumprirmos objetivos traçados em matérias de ambiente e muito particularmente com a redução das emissões de CO<sub>2</sub>, prosseguimos numa política de reconversão gradual e sustentada da frota para veículos elétricos ou híbridos, que foi o caso. -----

-----Das vinte e duas viaturas abrangidas pelo procedimento, catorze são veículos cem por cento elétricos e sete híbridos. -----

-----Destes quatro lotes, como devem já ter percebido, dois não são adjudicados, porque os fornecedores não apresentaram proposta, porque não se quiseram comprometer com prazos de entrega, responderam aos Serviços que não se quiseram comprometer e estamos a falar do lote um, que é a locação de uma viatura ligeira de passageiros a gasóleo com um valor base de vinte e um mil euros, estamos a falar do lote três, que é a locação de doze viaturas ligeiras de mercadorias cem por cento elétricas com o valor base de duzentos e dois mil euros, portanto, o lote um e o lote três é de não adjudicação e naturalmente, está comprometido este processo de renovação gradual da frota e a doutora Sílvia Breu vai ter que relançar novamente estes dois lotes. -----

-----Hoje adjudicamos o lote dois e o lote quatro à Finlog e à Locarent. -----

-----Naturalmente, estamos a falar de duas viaturas ligeiras de passageiros cem por cento elétricas e também estamos a falar de sete viaturas ligeiras híbridas. -----

-----Mas os outros dois lotes ficaram desertos, porque ninguém se quis comprometer com prazos de entrega, é o mercado que temos no final de dois mil e vinte e um.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

-----“A mim custa-me aprovar processos de aquisição ou de locação da frota, porque, no fundo, nós não conhecemos aqui aquilo que me parece mais importante que é o potencial de

redução da frota.

----- Será alguma estratégia da Câmara Municipal nesse sentido?

----- Porque não é só fazer a transição energética para o modo elétrico, é também ver se há potencial de prescindir ou pelo menos não ir aumentando sempre o número de viaturas ao serviço do Município.”

----- **O Senhor Vice-Presidente** observou o seguinte:

----- “O número de viaturas são os adequados à função do Município. Se o Município tem que cumprir as suas obrigações decorrentes da lei, as viaturas são abatidas conforme as necessidades.

----- Se eu tiver um bairro novo e precisar de um camião de recolha de resíduos sólidos para fazer a recolha naquele bairro, tenho que o adquirir ou então não tenho recolha de resíduos sólidos, se tiver um jardim que precisa ser tratado, preciso ter uma viatura ligeira que permita fazer a manutenção do jardim.

----- A construção do novo edifício dos Paços do Concelho vai permitir reduzir a frota em alguma dimensão, porque hoje temos uma série de edifícios municipais e temos de transportar correio, cadeiras, material de escritório, de limpeza, tudo isso que tem que ser transportado de um lado para outro, exige a aquisição de viaturas.

----- A centralização dos Serviços Administrativos num único edifício ou num edifício novo, vai permitir reduzir a frota e assim reduzir a pegada carbónica do Município, portanto, a frota é a adequada às necessidades do Município e às obrigações legais que nós temos que cumprir.”

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:

----- “E aqui também há duas dimensões, há a dimensão operacional e essa dimensão é dos veículos que estão adstritos a cada um dos Serviços, às divisões respetivas: Divisão de Espaços Verdes, Divisão de Gestão Ambiental, Divisão de Limpeza Urbana, que são divisões

operacionais e estamos a falar de veículos eminentemente operacionais e há outra dimensão e pegando na argumentação da redução dos veículos da Câmara, estamos a falar na POOL, nós temos veículos que estão adstritos à Divisão de Viaturas e Máquinas e que estão adstritos a todos os equipamentos municipais e que são vocacionados e adstritos em função das necessidades de todas as divisões.

São sinalizadas as necessidades pelos funcionários e são rotativamente sinalizados e requisitados em função das necessidades, portanto, há uma necessidade giratória.

Quantos veículos é que estão adstritos à POOL?"

A **doutora Sílvia Breu** respondeu:

"De momento não consigo dizer, mas o certo é que não conseguimos poupar."

Tem sido um trabalho que temos feito ao longo do tempo, passar de uma situação em que cada unidade orgânica tinha afetas determinadas viaturas, para uma situação de POOL, ou seja, neste momento, há duas ou três POOL, há uma aqui no edifício e há uma no edifício Átrio, os funcionários quem precisa faz a marcação, usa o carro em regime de rotatividade como a Senhora Vereadora estava a dizer e isso já sim numa lógica de diminuir as necessidades de adquirir ou de alugar viaturas.

Esse tem sido sempre o trabalho que nós temos vindo a fazer ao longo do tempo.

Há uma altura em que nós não estamos a adquirir novas viaturas, estamos a substituir viaturas, ou seja, não estamos a acrescentar viaturas à frota, estamos a substituir e a reconverter, porque elas têm um tempo de vida e o AOV termina ao fim de algum tempo."

A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:

"Em dois mil e dezoito chegámos a uma conclusão, quando apresentámos o plano aqui na Câmara, a Senhora Vereadora, pode requisitar a ata que está relacionada com a consagração de investimentos, e consegue perceber, que o valor que estávamos a investir ao nível da manutenção que compensava o plano de investimentos que estamos a fazer na renovação da

frota, portanto, estávamos a gastar muito mais na manutenção que estávamos a fazer nas viaturas em função da antiguidade das mesmas, do que veríamos na aquisição das novas ou na substituição ou na reconversão, que é o que, neste momento, estamos a fazer com uma frota praticamente toda ela nova ou reconvertida.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação dos atos por si praticados de adjudicação e aprovação das minutas contratuais, os relatórios preliminar e final e consequentemente a adjudicação da locação de viaturas ligeiras para a frota municipal, em regime de AOV, por divisão em lotes, aos concorrentes:-----

----- Kinto Portugal, Sociedade Anónima: -----

----- Lote dois, pelo valor de trinta e oito mil duzentos e vinte e dois euros e doze centimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, Sociedade Anónima:-----

----- Lote quatro, pelo valor de duzentos e trinta e três mil novecentos e vinte seis euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- A notificação dos adjudicatários para apresentação dos documentos de habilitação.---

----- A notificação do adjudicatário “Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, Sociedade Anónima”, para a prestação de caução no valor de cinco por cento do respetivo preço contratual.-----

----- As minutas de contratos escritos referente aos lotes dois e quatro, para posterior envio aos adjudicatários para aprovação.-----

----- Não adjudicação dos lotes um e três por falta de propostas.-----

----- Como gestor do contrato seja nomeado o chefe de Divisão de Viaturas e Máquinas. --

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de Setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**50 - PROPOSTA Nº. 1034/21 - DPE - ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE OUTURELA:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a anulação do contrato de participação financeira celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Outurela, no montante de quarenta e dois mil e novecentos euros e anulação do cabimento. -----

-----Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo quinto e seguintes, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

**51 - PROPOSTA Nº. 1035/21 - EPEOCT 2020-2025 - APOIO À 16ª. EDIÇÃO DO POLIEMPREENDE, DA ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE - PAGAMENTO DA ÚLTIMA TRANCHE SANCIONADA NA PROPOSTA DA DELIBERAÇÃO Nº. 717/2019:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo,

mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de mil euros, à Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique, no âmbito da décima sexta Edição do Poliempreende.

Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo conjugado com os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, do Código dos Contratos Públicos.

À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário.

**52 - PROPOSTA Nº. 1036/21 - EPEOCT 2020-2025 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (ITQB), NO ÂMBITO DA 4ª. EDIÇÃO DO PRÉMIO “ECRA - EARLY CARRIER RESEARCH AWARD”:**

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de apoio no valor total de cinco mil euros, à Universidade Nova de Lisboa (UNL) - Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB-NOVA), com vista a integrar o prémio “Early Carrier Research Award” (ECRA), cujas finalidades se enquadram nos Eixo dois - Ciência e Inovação e Eixo três - Ciência e Internacionalização , inseridos na estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia.

Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos PÚBLICOS.----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário.- -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**53 - PROPOSTA Nº. 1037/21 - EPEOCT 2020-2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN - INSTITUTO GULBENKIAN CIÊNCIA E À UNIVERSIDADE NOVA LISBOA - INSTITUTO TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTÓNIO XAVIER, NO ÂMBITO DA EOCT - ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2020-2025: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no montante de trezentos e nove mil duzentos e oitenta e quatro euros, à Fundação Calouste Gulbenkian - Instituto Gulbenkian de Ciência;-----

-----Comparticipação financeira no valor de cento e sete mil trezentos e noventa e nove euros e cinquenta céntimos, à Universidade Nova de Lisboa - Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, no âmbito da Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia dois mil e vinte e dois mil e vinte e cinco, cujas finalidades se enquadram nos Eixo Um - Ciência, Educação e Sociedade, Eixo Dois - Ciência e Inovação e Eixo Três - Ciência e Internacionalização inseridos na estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de

doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. -----

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**54 - PROPOSTA Nº. 1038/21 - DAQV - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL INICIAL DA CEDENTE/INCORPORADA “RECOLTE, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, S.A.”, A FAVOR DA CESSIONÁRIA/INCORPORANTE, “ECOAMBIENTE, CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.”; -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a cessão da

posição contratual inicial da cedente/incorporada “Recolte, Serviços e Meio Ambiente, Sociedade Anónima” no contrato número oitocentos e doze, de dois mil e dezanove - “Aquisição de prestação de serviços de desmatação de espécies infestantes em linhas de água, na modalidade de fornecimento continuo” a favor da cessionária/incorporante, “Ecoambiente, Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, Sociedade Anónima”, assumindo esta última a posição de contratante. -----

-----A cessão da posição contratual inicial da cedente/incorporada “Recolte, Serviços e Meio Ambiente, Sociedade Anónima” no Contrato número cento e trinta, de dois mil e vinte - “Aquisição de serviços de corte mecânico de ervas em passeios e beirados no concelho de Oeiras, na modalidade de fornecimento contínuo, referente ao lote dois (União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada e Dafundo, Freguesia de Carnaxide e Queijas e Freguesia de Barcarena)”, a favor da cessionária/incorporante, “Ecoambiente, Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, Sociedade Anónima”, assumindo esta última a posição de contratante. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Alínea f) e alínea dd), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**55 - PROPOSTA Nº. 1039/21 - DGA - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DESMATAÇÃO ESPÉCIES INFESTANTES E PLANTAÇÕES EM LINHAS DE ÁGUA, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DECISÃO DE CONTRATAR: -----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar,

Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público, com publicidade internacional para a prestação de serviços de desmatação de espécies infestantes e plantações em linhas de água, na modalidade de fornecimento contínuo. -----

----- O preço base do procedimento de seiscentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e seis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Ainda que seja um procedimento por concurso público (Aquisição prestação serviços desmatação espécies infestantes e plantações em linhas de água, na modalidade de fornecimento contínuo), não posso votar favoravelmente, devido às questões técnicas do procedimento (constantes do anexo sétimo - Especificações técnicas dos serviços a adquirir), que passo a explicitar: -----

----- Um. As espécies consideradas infestantes definidas pelos serviços do Município, nomeadamente o “rundo donax, Ricinus Communis”, e a “Acacia longifolia”, estão longe de representar todas espécies encontradas nas zonas ripícolas do Município de Oeiras que constam

na Lista Nacional de Espécies Invasoras no Decreto-Lei número noventa e dois, de dez de julho.

-----Dois. As especificações técnicas que constam do anexo sétimo ignoram a especificidade das metodologias de controlo de espécies invasoras de acordo com o porte (arbóreo, arbustivo ou herbáceo), estado de desenvolvimento (jovem, adulto) características fisiológicas e métodos de propagação de cada espécie. As operações descritas no ponto um A, do anexo sétimo, tais como “desmatação”, simples “corte de toda a mancha identificada da espécie”, o “destroçamento do material sobrante”, com a indefinição de “critérios para a recolha do material sobrante” são de tal forma alheias aos métodos preconizadas para controlo das espécies invasoras, que poderão ter o efeito contrário, e disseminar ao invés de controlar a propagação. ---

-----Três. A designação genérica “Desmatação de espécies infestantes” não distingue controlo e erradicação de espécies invasoras, de corte para desobstrução funcional, pondo as espécies do Género “Rubus spp”, em situação de igualdade face às espécies invasoras. É abusivo o “corte de toda a mancha identificada de “Rubus sp”, ( amoreira silvestre), tendo em conta que não é invasora, tem um interesse cultural, e constitui habitat para espécies animais.-----

-----Quatro. A descrição para recolha de material é ambígua ao referir que sejam ensacados e recolhidos todos os resíduos indiferenciados (plásticos, etc.,) após a realização do corte. Como estes resíduos estão depositados precisamente na zona de corte, é comum que fiquem destroçados, sendo inviável a sua posterior separação. Para que possa haver separação de materiais sintéticos (não biodegradáveis) deverá haver uma recolha antes do corte, na medida em que a acessibilidade o permita.” -----

#### **56 - PROPOSTA Nº. 1040/21 - DPS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO FES - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo,

mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante de quinze mil euros, no âmbito do Fundo de Emergência Social. -----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro, e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**57 - PROPOSTA Nº. 1041/21 - DOM - Pº. 2019/94/DEM - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS - NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO:** -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

----- “Como eu já aqui disse, consideramos que a localização escolhida é errada e é muito longe do transporte público pesado, como o comboio, que teria sido uma opção muito mais amiga do ambiente e amiga das pessoas.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e abstenção da Senhora vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a nomeação do Diretor da Fiscalização de Obra da empreitada de obras públicas denominada “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo quadragésimo quarto, do Código dos Contratos

Públicos, conjugado com os artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**58 - PROPOSTA Nº. 1042/21 - DOM - Pº. 2021/104 - DEM - “BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OEIRAS - REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR, 2º. PRELIMINAR, 3º. PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:** -----

-----I - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Eu solicitei a medição do ruído, porque moradores nas traseiras deste edifício, se queixam de muito ruído noturno.-----

-----A resposta que obtive tem a ver com o estudo feito antes por queixas de trabalhadores da Biblioteca, que já se queixavam do ruído, mas essa resposta, no fundo, não responde aquilo que perguntei, porque uma coisa é o ruído diurno que afeta os trabalhadores e que foi medido e pelos vistos não infringe a lei, outra coisa é o ruído noturno que estes moradores se queixam.-----

-----E esta alteração do sistema de ar condicionado vai permitir reduzir o ruído? -----

-----É a minha questão.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** respondeu o seguinte: -----

-----“Certamente que a colocação de aparelhos mais modernos, naturalmente mais silenciosos, diminuirá o ruído na vizinhança.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar, segundo preliminar, terceiro preliminar e final e, consequentemente da proposta para execução da empreitada de obra pública “Biblioteca Municipal de Oeiras -



Remodelação do sistema de ar condicionado”, do concorrente Termosul - Projectos e Instalações, Sociedade Anónima, pelo valor de trezentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, e com o prazo de execução de cento e vinte dias, acrescidos de setecentos e trinta dias para a assistência e manutenção das instalações por dois técnicos. -----

----- A minuta do contrato.-----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, centésimo quadragésimo oitavo e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos e ainda prevista nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos).-----

**59 - PROPOSTA Nº. 1043/21 - DOM - Pº. 2021/147 - DGEP - “ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE JUNTO AO CAMPO DO SPORTING CLUBE DE LINDA-A-VELHA” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e final e, consequentemente, adjudicação da proposta para execução da empreitada de obra pública “Estabilização do talude junto ao campo do Sporting Clube de Linda-a-Velha”, do concorrente Alves Ribeiro, Sociedade Anónima, pelo montante de trezentos e dezanove mil oitocentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por

cento e com o prazo de execução de cento e vinte dias.-----

-----A minuta do contrato.-----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, centésimo quadragésimo oitavo e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos e ainda prevista nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos). -----

**60 - PROPOSTA Nº. 1044/21 - GAEP - ADESÃO À “ASSOCIAÇÃO LIMPEZA URBANA - PARCERIA PARA CIDADES + INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS”:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal do pedido de adesão à Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades Mais Inteligentes e Sustentáveis, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos.-----

-----A despesa de cota anual de quatro mil e quinhentos euros, para o ano de dois mil e vinte e dois, com a assunção do encargo a suportar anualmente após a adesão, condicionado à concessão de visto por parte do Tribunal de Contas.-----

-----Nos termos das alíneas k) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea n), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Número um, do artigo quinquagésimo terceiro, “ex-vi” número três, do artigo quinquagésimo sexto e artigo quinquagésimo nono, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze,

de trinta e um de agosto. -----

----- Número dois, do artigo quinquagésimo sexto, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto e artigo octogésimo primeiro, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

**61 - PROPOSTA Nº. 1045/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 5, 2º. DTO., NO BAIRRO DO PÁTEO DOS CAVALEIROS - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Três, situada na Rua Doutor Alberto Pinheiro Torres, número cinco, segundo direito, no empreendimento municipal Páteo dos Cavaleiros, com revogação do anterior contrato.-----

----- A elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado.-----

----- A fixação da renda no valor de sessenta e um euros e dezanove cêntimos.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

**62 - PROPOSTA Nº. 1046/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 2, 3º. C, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares,

Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito no Largo Idálio de Oliveira, número cinco, primeiro B, no Bairro Alto dos Barronhos. -----

-----A manutenção da renda no valor de dezasseis euros e vinte e sete cêntimos. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

#### **63 - PROPOSTA Nº. 1047/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVENIDA DOS CAVALEIROS, Nº. 26, 2º. B, NO BAIRRO OUTURELA/PORTELA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Um, situada na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e seis, segundo B, no Bairro Outurela/Portela. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de trinta euros e oitenta e três cêntimos, a partir do dia um de novembro de dois mil e vinte e um. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e

sessenta sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**64 - PROPOSTA Nº. 1048/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NO LARGO NUNO GONÇALVES, Nº. 11, 2º. DTO., NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração condicional do contrato de arrendamento relativo ao fogo sito no Bairro Quinta da Politeira, Largo Nuno Gonçalves, número onze, segundo direito, até à existência de uma habitação de tipologia adequada. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**65 - PROPOSTA Nº. 1049/21 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS EXCECIONAL A ENTIDADES PARCEIRAS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de participação financeira às entidades abaixo discriminadas, no montante global de trezentos

mil euros:-----

-----Entidades - Montante:-----

-----Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés - trinta mil euros;-----

-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - vinte mil euros; ----- \

-----APOIO - Centro de Solidariedade Social - vinte mil euros;-----

-----Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide - vinte e quatro mil euros:-----

-----Centro Social Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos - dezasseis mil euros;-----

-----Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo - trinta mil euros;-----

-----Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - setenta mil euros;-----

-----Núcleo de Instrução e Beneficência - trinta mil euros;-----

-----Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - quarenta mil euros;-----

-----Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas - vinte mil euros.-----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba.-----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido.-----

-----A minuta de termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos PÚblicos.----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo

Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**66 - PROPOSTA N°. 1050/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ALZHEIMER PORTUGAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE CUIDAR MELHOR DE OEIRAS PARA O ANO 2021:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de nove mil quinhentos e quinze euros e vinte e um céntimos, relativa ao período de sete meses, entre junho a dezembro de dois mil e vinte e um, à Associação Alzheimer Portugal, para apoio ao funcionamento do Gabinete Cuidar Melhor Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números

um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezotto, de trinta e um de agosto.-- -----

**67 - PROPOSTA Nº. 1051/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO BIPP - INCLUSÃO PARA A DEFICIÊNCIA:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao BIPP - Inclusão para a Deficiência, no valor de cento e dezotto mil e cem euros, para apoio às suas atividades, nomeadamente, no âmbito do projeto SEMEAR.-----

-----A minuta do termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**68 - PROPOSTA Nº. 1052/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “OEIRAS TEM KICK”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à KMT- Associação Moreira Team, no valor total de vinte e seis mil, cento e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos, para o desenvolvimento do Projeto “Oeiras tem Kick” correspondendo a oitenta por cento do valor total do projeto, constituindo uma despesa plurianual com os seguintes efeitos financeiros: -----

----- Sete mil e quinhentos euros, após a celebração do presente protocolo, em dois mil e vinte e um; -----

----- Doze mil e quinhentos euros, após seis meses de execução do projeto e mediante entrega e validação de relatórios trimestrais de atividades, em dois mil e vinte e dois; -----

----- Seis mil cento e sessenta e nove mil e sessenta cêntimos, no final da execução do projeto, mediante apresentação e validação de relatório final de atividades, em dois mil e vinte e três. -----

----- A minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Oeiras e a

KMT - Associação Moreira Team.

-----A designação de técnico superior do Departamento de Desenvolvimento Social, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste protocolo. - -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----A Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete de vinte e um de agosto. -----

**69 - PROPOSTA N°. 1053/21 - DDS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, A ASSOCIAÇÃO FLORESCER E O MAI PARA IMPLEMENTAÇÃO DA 4ª. EDIÇÃO DO PROJETO “APRENDER EM CÍRCULO”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de

comparticipação financeira à Florescer - Associação de Educação Global, no valor total de setenta e seis mil quinhentos e dois euros e cinquenta cêntimos, constituindo uma despesa plurianual com os seguintes efeitos financeiros: -----

----- Sessenta e seis mil quinhentos e dois euros e cinquenta cêntimos, após a celebração do presente protocolo, em dois mil e vinte e um.-----

----- Dez mil euros, após a execução do projeto, mediante apresentação e validação do primeiro relatório trimestral, em dois mil e vinte e dois.-----

----- A minuta do protocolo de colaboração. -----

----- A designação de técnico superior do Departamento de Desenvolvimento Social - Contratos Locais de Segurança, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste protocolo. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c), e ducentésimo septuagésimo oitavo e

seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pela Resolução da Assembleia da República número dezasseis, de dois mil e vinte, de dezanove de março. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete de vinte e um de agosto. -----

**70 - PROPOSTA N°. 1054/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA LUDOTECA:** -----

-----I - Nesta votação não participou o **Senhor Vice-Presidente** devido a ausência momentânea.-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de setenta e dois mil quatrocentos e setenta euros e setenta e quatro cêntimos, à Fundação Marquês de Pombal, para suportar os custos de gestão e manutenção da Ludoteca de Outurela, tal como previsto na cláusula sexta do protocolo de vinte e sete de julho de mil novecentos e noventa e seis. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo

Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete de vinte e um de agosto.-----

**71 - PROPOSTA Nº. 1055/21 - DCS - EMDIIP - EQUIPA MÓVEL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E INTERVENÇÃO PRECOCE E FUNDAÇÃO LUÍS FIGO - REVOGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 10/2017:** -----

----- Esta proposta por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**72 - PROPOSTA Nº. 1056/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA, Nº. 12, 2º. DTO., NO BAIRRO DO PÁTEO DOS CAVALEIROS:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a celebração de contrato de arrendamento apoiado, referente ao fogo sito na Rua Ferreira Lapa, número doze, segundo direito, no Bairro do Páteo dos Cavaleiros, condicionado ao reajustamento tipológico a realizar oportunamente. -----

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de vinte e três euros e trinta e dois

cêntimos. -- -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**73 - PROPOSTA Nº. 1057/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA VITOR SÁ MACHADO, Nº. 18, R/C FRT., NO BAIRRO DO PÁTEO DOS CAVALEIROS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado, relativo ao fogo sito na Rua Vitor Sá Machado, número dezoito, rés-do-chão frente, no Bairro do Páteo dos Cavaleiros. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de dez euros e setenta e sete céntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados do agregado. -----

----- Nos termos do Artigo trigésimo terceiro número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**74 - PROPOSTA Nº. 1058/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RUI ANDRADE, Nº. 12, 3º. DTO., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares,

Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a celebração de contrato de arrendamento apoiado relativo ao fogo sito na Rua Rui Andrade, número doze, terceiro direito, no Bairro Páteo dos Cavaleiros.-----

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de quarenta e nove euros, a partir do dia um de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**75 - PROPOSTA Nº. 1059/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 28, 2º. C, NO BAIRRO DA OUTURELA/PORTELA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a celebração de contrato de arrendamento apoiado, referente ao fogo sito na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e oito, segundo C, no Bairro da Outurela/Portela, condicionado ao reajustamento tipológico a realizar oportunamente.-----

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de noventa e dois euros e oitenta e seis centimos.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**76 - PROPOSTA N°. 1060/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 26, R/C ESQº., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado relativo ao fogo sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número vinte e seis, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Bento de Jesus Caraça. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de noventa e oito euros e quarenta e oito centimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados do agregado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**77 - PROPOSTA N°. 1061/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, PARA OFERTA DE CABAZES DE NATAL ÀS FAMÍLIAS ARRENDATÁRIAS MUNICIPAIS:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo,

mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no montante de cento e quatro mil quinhentos e cinquenta euros, à ACECOA - Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, para aquisição de produtos, embalamento e transporte de três mil e quinhentos cabazes de Natal para oferta às famílias residentes no parque habitacional da Câmara Municipal de Oeiras.

O compromisso do Município em:

Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba;

Que a não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido.

A minuta de termo de aceitação.

Nos termos das alíneas h) e i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.

Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro, na redação da Lei número cento e dezanove, de dois mil e dezanove, de dezoito de setembro.

**78 - PROPOSTA Nº. 1062/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A APAV - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VÍTIMA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “APAV NO BAIRRO DOS NAVEGADORES”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, no valor total de vinte e nove mil oitocentos e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos, para implementação do projeto “APAV no Bairro dos Navegadores”, no âmbito do Contrato Local de Segurança de Oeiras, Eixo um Combater as Vulnerabilidades Sociais: Eixo oito Promoção da Cidadania e da Igualdade de Género, constituindo uma despesa plurianual com os seguintes efeitos financeiros:

-----Sete mil euros, após a celebração do protocolo, em dois mil e vinte e um;

-----Vinte mil euros, após a execução do projeto, mediante apresentação e validação do primeiro relatório trimestral, em dois mil e vinte e dois;

-----Dois mil e oitocentos e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos, após o término do projeto e mediante apresentação e validação do quarto relatório e relatório final, em dois mil e vinte e dois.

-----A minuta de protocolo de colaboração.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento

Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigo primeiro, alínea a), do número um, do artigo terceiro e artigos quinto e oitavo, número dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, alterada pela Lei número cinquenta e oito, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto.-----

**79 - PROPOSTA Nº. 1063/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA - PEQUENOS GIGANTES, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA 2ª. EDIÇÃO DO PROJETO UP - PEQUENOS GIGANTES, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma participação financeira à APSEC - Associação para a Promoção da Saúde, Educação e Cultura - Pequenos Gigantes, para o Eixo um - Combater as Vulnerabilidades Sociais: Novas Soluções para o combate à Pobreza e Exclusão Social, Eixo dois - Combate ao Insucesso Escolar e Abandono Escolar Precoce, Eixo seis - Prevenção da Delinquência Juvenil e dos Comportamentos Desviantes, para implementação da segunda edição do projeto no valor de cento e um mil quinhentos e vinte euros, para a concretização dos dois anos previstos para a realização desta edição, procedendo aos pagamentos da seguinte forma: -----

----- Dez mil euros, após a celebração do protocolo;-----

----- Trinta e cinco mil euros, após três meses de vigência do contrato, mediante apresentação e validação de relatório;-----

----- Trinta e cinco mil euros, após nove meses de vigência do contrato, mediante

apresentação e validação de relatório; -----

-----Vinte e um mil quinhentos e vinte euros, após quinze meses de vigência do contrato, em dois mil e vinte e três, mediante apresentação e validação de relatório.-----

-----A minuta do protocolo de colaboração.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho; -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação da resolução da Assembleia da República número dezasseis, de dois mil e vinte, de dezanove de março.-----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**80 - PROPOSTA Nº. 1064/21 - DCS - APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE**

**TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19 DE CARNAXIDE:---**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo discriminadas, no montante global de cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos: -----

----- - À Cooperativa de Rádio Táxis Alto da Barra, o montante de quarenta mil novecentos e cinquenta e oito euros e noventa e sete cêntimos; -----

----- - À Multitáxis - Cooperativa de Rádio Táxis de Oeiras, o montante de catorze mil duzentos e oitenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ---

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**81 - PROPOSTA Nº. 1065/21 - DCS - COVID 19 - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - DISPONIBILIZAÇÃO DE**

**REFEIÇÕES CONFECIONADAS:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de quinze mil euros, à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, correspondente à confeção de três mil refeições. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea h) do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v) do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B. Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**82 - PROPOSTA Nº. 1066/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 2, 2º. DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado referente ao fogo municipal T Três, situado na Rua Gonçalo Afonso, número dois, segundo direito, no Bairro dos Navegadores, condicionado à transferência para fogo de tipologia adequada.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e vinte euros e setenta e oito cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados do agregado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

### **83 - PROPOSTA Nº. 1067/21 - DTGE - ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS 2022 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a fixação do preço devido para acesso aos concertos e recitais a realizar pela Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, de acordo: -----

----- Que a entrada para os concertos e recitais programados para o Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Marquês de Pombal, Fábrica da Pólvora de Barcarena e concertos ao ar livre (sempre que o espaço o permita), seja efetuada mediante a aquisição de ingresso com

tarifário único, no valor de quatro euros;-----

-----Acesso gratuito para os restantes recitais e para os concertos (Páscoa e Natal) previstos para a Igreja de Paço de Arcos, bem como para os concertos didáticos;-----

-----A fixação do mesmo preço, no valor unitário devido de quatro euros, pela entrada para todos os concertos e/ou recitais cuja execução esteja prevista para diversos espaços concelhios e que, por indisponibilidade dos mesmos, tenham de ser transferidos para o Auditório Municipal Ruy de Carvalho, ou para o Palácio Marquês de Pombal.-----

-----A receita proveniente da venda de bilhetes reverterá na totalidade para a CMO.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

**84 - PROPOSTA Nº. 1068/21 - DPE - Pº. 57/DPE/2020 - PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB 2, 3**

**DR. JOAQUIM DE BARROS - OBRAS DE REPARAÇÃO - APROVAÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o despacho exarado na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e cinco mil cento e cinquenta e um.-----

-----Aprovar a ata número um, referente a pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões do presente procedimento.-----

-----A supressão da omissão de peças, a disponibilizar via plataforma eletrónica.-----

-----A ratificação da prorrogação do prazo de apresentação de propostas em número de dias igual ao tempo decorrido entre a suspensão do prazo para apresentação de propostas (um de

outubro de dois mil e vinte e um) e a disponibilização efetiva das peças em falta. -----

----- Divulgação da ata número um e respetivos anexos pelas empresas interessadas, através da plataforma eletrónica, bem como das peças com deficiente visualização e da prorrogação do prazo para apresentação de propostas, através da plataforma eletrónica. -----

----- Nos termos dos artigos quinquagésimo e sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**85 - PROPOSTA Nº. 1069/21 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma “Bentos - Gestão de Resíduos, Limitada”, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos milésimo tricentésimo décimo sexto e milésimo tricentésimo décimo oitavo, do Código Civil. -----

**86 - PROPOSTA Nº. 1070/21 - DCA - 1ª. EDIÇÃO DO PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS - PAGAMENTO AOS VENCEDORES:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição do montante total de vinte mil euros, ao vencedor do Prémio na Categoria Consagração.-----

-----A atribuição do montante total de cinco mil euros, ao vencedor do Prémio na categoria Revelação.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

**87 - PROPOSTA Nº. 1028/21 - GAEP - AMTRES- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS" - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL:** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor**



**Presidente**, designar como representantes do acionista Município de Oeiras na Assembleia Intermunicipal da “AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos”:

----- -Os Senhores Vereadores: -----

----- Doutora Joana Micaela Salvador Baptista e Doutor Nuno Ricardo de Almeida Neto. -

----- Nos termos da alínea oo), do número um, do artigo trigésimo terceiro e do artigo centésimo nono, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**88 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Às dezoito horas, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

**O Vice-Presidente,**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Rocha Gonçalves".

(Francisco Rocha Gonçalves)

**A Chefe de Divisão,**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vera Lúcia da Rocha Ferreira de Carvalho de Ascensão".

Vera Lúcia da Rocha  
Ferreira de Carvalho de  
Ascensão / 500745943  
2021.12.15 09:23:55 Z

(Vera Carvalho)